



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — N.º 134

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 1978

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### BANCO CENTRAL DO BRASIL

#### CIRCULAR Nº 383

Comunicamos que a Diretoria, em sessão de 05.07.78, provou a codificação do artigo 18 do Regulamento anexo à Resolução nº 394, de 3.11.76, o qual define a competência e disciplina constituição e o funcionamento dos Bancos de Desenvolvimento.

Em consequência, fica alterado o Manual de Normas e Instruções - MNI-13-6-1, que passa a vigorar com a nova redação onstante da folha anexa.

anexos: 2

Brasília (DF), 11 de julho de 1978

Ernesto Albrecht  
Diretor

#### ATUALIZAÇÃO MNI Nº 16

(Documento anexo à Circular nº 383, de 11.07.78)

| CAPÍTULO | SEÇÃO | ITEM | DOCUMENTO | PÁGINAS |
|----------|-------|------|-----------|---------|
|----------|-------|------|-----------|---------|

|   |   |    |     |                               |
|---|---|----|-----|-------------------------------|
| 6 | 1 | 10 | 3/4 | em substituição às existentes |
|---|---|----|-----|-------------------------------|

Res. 394,  
de 03.11.76

retirar

6 - A concessão de empréstimo ou adiantamento a diretores do banco, a membros de seu conselho consultivo, administrativo, fiscal ou semelhante, bem como aos respectivos cônjuges, constitui crime e sujeita os responsáveis pela transgressão à pena de reclusão de um a quatro anos, aplicando-se, no que couber, o Código Penal e o Código de Processo Penal, nos termos do artigo 34, § 1º, da Lei 4.595/64.

7 - O banco de desenvolvimento deve instituir registros especiais, em que se relacionem os nomes das pessoas físicas e jurídicas

impedidas de operar com o banco, tendo em vista as vedações legais sobre empréstimos e adiantamentos.

8 - O registro de que trata o item anterior deve ser organizado e mantido rigorosamente em dia, contemplando:

a) pessoas físicas, relacionando, em ordem alfabética, os nomes, com indicação do parentesco e respectivo grau:

I - dos diretores e membros de conselhos administrati vo, consultivo, fiscal, técnico e semelhantes;

II - dos cônjuges das pessoas enumeradas no inciso anterior;

III - dos parentes, até o segundo grau, das pessoas de que tratam os incisos I e II;

IV - dos participantes do capital do banco com mais de 10% (dez por cento);

b) pessoas jurídicas, indicando, em ordem alfabética, nome, forma jurídica, sede, capital e administradores:

I - dos participantes do capital do banco com mais de 10% (dez por cento);

II - daquelas de cujo capital participem, com mais de 10% (dez por cento), diretores e administradores do banco de desenvolvimento, respectivos cônjuges e parentes até o segundo grau.

9 - As operações ativas e passivas do banco de desenvolvimento podem ser realizadas com cláusula de correção monetária ou cambial, na forma regulamentar.

10 - O banco de desenvolvimento deve apoiar programas ou projetos (\*) reconhecidamente prioritários sob o ponto de vista regional ou setorial, integrantes de seus planos e orçamentos anuais.

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### Diretoria do Pessoal

PORTARIAS DATADAS DE 14 DE JUNHO DE 1978.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de

04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 09 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Car gos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, Re solve:

nº 1870 - dispensar IAPONAM SOARES DE ARAUJO, matrícula nº 2.090.698, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

**EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

**ALBERTO DE BRITTO PEREIRA**

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES  
**J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO**

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
**MARIA LUZIA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL**

**SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração centralizada  
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)  
BRASÍLIA

**ASSINATURAS**

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES |             | FUNCIONÁRIOS   |             |
|----------------------------|-------------|----------------|-------------|
| Semestral.....             | Cr\$ 105,00 | Semestral..... | Cr\$ 80,00  |
| Anual.....                 | Cr\$ 210,00 | Anual.....     | Cr\$ 160,00 |
| EXTERIOR                   |             | EXTERIOR       |             |
| Anual.....                 | Cr\$ 300,00 | Anual.....     | Cr\$ 250,00 |

**PORTE AÉREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.  
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília.

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**  
**ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, do Serviço de Planejamento, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1871 - dispensar JOECI NAURI NUNES DE CAMPOS, matrícula 2.128.858, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Betume, do Serviço de Planejamento, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1872 - designar JOECI NAURI NUNES DE CAMPOS, matrícula 2.128.858, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, do Serviço de Planejamento, do 16º Distrito Rodoviário Federal. Assinado: - MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIA DATADA DE 04 DE JULHO DE 1978.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.01.75, publicada no Diário Oficial da União, de 24.01.75, Resolve:

nº 2033 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711/52, ao servidor JOSÉ JOÃO DE REZENDE, matrícula nº 2.112.550, ocupante da Categoria Funcional de Tecnologista, código NM-1018, classe "B", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal. Assinado: - ENGº ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicada no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, Resolve:

nº 2034 - dispensar "a pedido", RUBENS LOPES PINHEIRO, matrícula número 1.016.533, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Recebimento e Pagamento do Serviço Financeiro, do 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2035 - dispensar NILO SALAMON DI GIORGIO, matrícula nº 2.051.364, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Recebimento e Pagamento, do Serviço Financeiro, código DAI-111.1 (OC) do 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2036 - designar NILO SALAMON DI GIORGIO, matrícula nº 2.051.364, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Recebimento e Pagamento, do Serviço Financeiro, do 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2037 - dispensar JOSÉ LUIZ DA ROCHA, matrícula nº 1.924, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 7/5, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2038 - dispensar SILVIO HIGINO, matrícula nº 71.544, pertencente à Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Administrador de Trecho "B", da Residência 7/7, código DAI-111.1 (OC) do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2039 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 7/5, do 7º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 06.02.78, em consequência do falecimento de seu titular, OCTACILIO HOMEM DE CARVALHO, matrícula número 1.040.989, na data em referência.

nº 2040 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC) de Administrador de Trecho "B", da Residência 7/7, do 7º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 14.2.78, em consequência da aposentadoria de seu titular JOSÉ ANDRADE, matrícula nº 1.015.524, na data em referência.

nº 2041 - designar JOSÉ LUIZ DA ROCHA, matrícula nº 1.924, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-

111.2 (NS), de Chefe da Residência 7/5, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2042 - designar SILVIO HIGINO, matrícula nº 71.544, ocupante da Categoria Funcional de Tecnologista, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "B", da Residência 7/7, do 7º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04.06.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 2043 - designar EPAMINONDAS DA SILVA GUEDES, matrícula nº 2.175.955, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "B", da Residência 7/7, do 7º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04.06.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 2044 - designar ISAURO JOSÉ PIRES, matrícula nº 2.137.264, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 12/12, do 12º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04.06.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 2045 - designar IAPONAN SOARES DE ARAÚJO, matrícula 2.090.698, ocupante da Categoria Funcional de Tecnologista, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral do Escritório de Fiscalização 16/11, do 16º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04.06.75, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União, de 09 de junho de 1975.

nº 2046 - designar BENEDITO PARENTE AGUIAR, matrícula nº 180.443, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Registro de Acidentes, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2047 - designar LUIZ JOSE DA CUNHA, matrícula nº 2.090.983, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho, da Residência 16/1, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2048 - designar VILMAR MEDEIROS, matrícula nº 2.090.830, ocupante da Categoria Funcional de Desenhista, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação da Residência 16/1, do 16º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04.06.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09.06.75.

nº 2049 - designar MANOEL ANTONIO AMARAL, matrícula nº 2.151.980, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, do Escritório de Fiscalização 11/9, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2061 - dispensar JOSÉ LUIZ DA ROCHA, matrícula nº 1.924, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Residência 7/5, do 7º Distrito Rodoviário Federal, código DAI-111.2 (NS), do 7º Distrito Rodoviário Federal. Assinado:- MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

#### PORTARIAS DATADAS DE 04 DE JULHO DE 1978.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, Resolve:

nº 2050 - declarar que a Portaria nº 1551 de 11 de maio de 1978, publicada no Diário Oficial de 24 de maio de 1978 deverá ser considerada com a seguinte redação: considerar aposentada a partir de 13 de fevereiro de 1978, com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 5.12.77, a servidora NICEA D'AVILA MAGALHÃES, matrícula nº 1.993.116, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 30, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada na Sede Central, devendo seu provento ser calculado na base de 27/30 avos, e não como constou no referido ato.

nº 2051 - aposentar com base nos artigos 176 item II, 178 item I, alínea "a", com as vantagens do artigo 180, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, a servidora GENEROSA PEREIRA TAVARES, matrícula nº 1.029.269, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2052 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ANTONIO PORFIRIO DE ANDRADE, matrícula nº 1.358.979, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2053 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, a servidora IVA GONÇALVES COTTA, matrícula nº 1.041.097, ocupante do cargo de Tesoureiro, do Quadro Suplementar deste Órgão, lotada no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2054 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor GERALDO JOÃO CASADIO, matrícula nº 1.013.177, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código EM-1013, classe "D", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2055 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ANANIAS LELOS DA SILVA, matrícula nº 2.068.712, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "C", referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 20º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2056 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor AUGUSTO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 2.089.339, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, referência 03, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 20º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2057 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ANTONIO FRANCISCO GREGÓRIO, matrícula nº 2.068.988, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 20º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2058 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOSÉ BARBOSA, matrícula número 1.944.641, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central. Assinado:- MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 612 DE 7 DE JULHO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n", do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nºs 150 e 151, ambas de 05 de dezembro de 1977, do Senado Federal, publicadas no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 1977 - Seção I - Parte I, que autorizaram a alienação de lotes de terras pertencentes a União Federal, sob a jurisdição do INCRA, nos Territórios Federais de Roraima e Amapá, para a implantação de projetos agropecuários e de florestamento e/ou reflorestamento, RESOLVE:

I - Designar o Engenheiro Agrônomo CRISTIANO MACHADO NETO, Diretor do Departamento de Recursos Fundiários-DF, Engenheiro Agrônomo KILMER FREITAS COSTA, Assessor da Presidência, Engenheiro Agrônomo MILTON SANTOS AMORIM, Chefe da Divisão de Recursos Naturais-DFA, Engenheiro Agrônomo MÁRIO GUEIRA DA SILVA, Chefe da Divisão de Terras Públicas-DFT, Engenheiro Agrônomo ROBERTO FLORES MARTINS, Assistente da DPA, Procuradora Autárquica MARIA RITA CAPONE KRAUSE, da Procuradoria Agrária-PJR e Economista MAURO IVO MARTINS QUARESMA, da Coordenação Fundiária Central-CFC, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação incumbida de praticar todos os atos necessários à realização da Concorrência INCRA/DF/01/78, com poderes, inclusive, para procederem à apuração e julgamento de todas as propostas apresentadas e à análise dos anteprojetos agropecuários dos lotes com área de até 3.000 (três mil) hectares, bem como alocarem os recursos que porventura venham a ser interpostos.

II - Determinar que a análise dos anteprojetos agropecuários e de florestamento e/ou reflorestamento referentes a lotes com áreas superiores a 3.000 (três mil) hectares seja realizada por Comissão Técnica a ser instituída por Portaria.

III - Recomendar a todos os órgãos da Autarquia que prestem à Comissão ora designada toda a colaboração que venha a ser solicitada.

Lourenço Viegira da Silva  
Presidente

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 201-GD DE 3 DE JULHO DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial número 504, de 16 de outubro de 1975, e publicada no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 1975;

Resolve rescindir, a partir de 31 de maio de 1978, por ter se aposentado pelo I. N. P. S., o Contrato de Trabalho de Juvenal Santa Cruz, ocupante do emprego de Agente Administrativo - Código LT-SA-801.4, Referência 33, da Tabela Permanente desta Escola. — *Breno Lins de Oliveira*.

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 174, DE 7 DE JULHO DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal do Maranhão, do Departamento de Ensino Médio do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições conferi-

das pela letra "j", artigo 18 do Regimento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria Ministerial número 507, de 16 de outubro de 1975, publicada no D.O. de 4 de novembro do mesmo ano; e

Tendo em vista o que consta do Processo número 215.668-78 do MEC; resolve:

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Datilógrafo LT-SA-802.1.A, a candidata Maria da Conceição Santos Linhares, habilitada em concurso.

A entrada em exercício, por parte da candidata ora admitida, dar-se-á no prazo de trinta (30) dias, contados da data de publicação desta Portaria. — *Ronald da Silva Carvalho*.

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 238 DE 3 DE JULHO DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo que dispõe a letra "j" do artigo 18 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria número 512-MEC, de 16-10-75, resolve:

Conceder aposentadoria a Severino Costa Filho matrícula número ..... 2.046.619 com fundamento na Lei número 6.228 de 14 de julho de 1975 regulamentada pelo Decreto número 78.323, de 23 de setembro de 1975, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 seguinte, no cargo de Motorista Oficial, Código 1201.B. Classe "B" Referência .. "90" do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal de Pernambuco. Autarquia Educacional do Ministério da Educação e Cultura.

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 200, DE 26 DE JUNHO DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, considerando a autorização do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, constante de folhas vinte e três (23) versus do presente número 220680-78-MEC, de 18 de maio de 1978, para contratação pela Escola de nove (9) candidatos habilitados em Concurso Público, resolve:

I — Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público realizado pelo DASP, no emprego de Datilógrafo, Classe "A", Código LT-SA-802.1, Referência 18:

Maria José Cosme  
Edna Maria da Cunha

Maria Auxiliadora Arlindo  
Neusa de Lourdes Dantas  
Laércio Costa de Souza  
Maria de Fátima Cabral de Souza  
Heloíza Galvão Santos Lacerda  
Arlene Gomes de Oliveira  
João Batista Nogueira.

II — Determinar, de acordo com a legislação vigente, que a entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos, ocorra no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da presente portaria. — *Arnaldo Arsenio de Azevedo*.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 928, DE 30 DE JUNHO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "A" da Constituição, combinados com o artigo 9º e parágrafos da Lei número 6.182, de 11 de dezembro de 1974, a Glacy Vieira Jasmin, matrícula número 1.959.108, no cargo de Professor Adjunto, Código M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Escola de Enfermagem. Processo número 13.056-78. Cumpra-se, registre-se e publique-se. — *Augusto da Silveira Mascarenhas*.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA Nº 11.249, de 11 de julho de 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 42.952/78;

RESOLVE:

NOMEAR o Professor Adjunto GEOLAR BADKE, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Gabinete do Reitor, código DAS-101.1, constante do Quadro Permanente desta Universidade, de que trata o Decreto nº 77.765, de 08 de junho de 1976, publicado no Diário Oficial de 10 subsequente.

Prof. ~~DEMBLAY~~ GALVÃO  
- Reitor -

PORTARIA Nº 11.250, de 11 de julho de 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 42.952/78,

RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido, ao Professor Adjunto CLAUDIO ANTONIO MUSSOI, do Cargo em Comissão de Chefe do Gabinete do Reitor, código DAS-101.1, em virtude de sua designação para exercer as funções de Coordenador do Curso de Agronomia do Centro de Ciências Rurais.

Prof. ~~DEMBLAY~~ GALVÃO  
- Reitor -

PORTARIA Nº 11.255, de 11 de julho de 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 51.964/78,

RESOLVE:

DISPENSAR JANE JUDIT TONETO, Agente Administrativo, SA-801, Classe B, Referência 30, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Secretário Administrativo do Departamento de Biofarmácia do Centro de Ciências da Saúde, código DAI-111.1.

Prof. ~~DEMBLAY~~ GALVÃO  
- Reitor -

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

### CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

DELIBERAÇÃO Nº 02/78

A Diretoria do Conselho Federal de Farmácia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, da Deliberação nº 06/77,

D E L I B E R A :

Artigo 1º - Fica aberto no Conselho Federal de Farmácia, um crédito suplementar ao orçamento corrente até o valor de Cr\$ 300.000,00 (=Trezentos Mil Cruzeiros), que obedecerá a seguinte classificação de despesa:

## SUPLEMENTAÇÃO:

3.1.2.0 - Material de Consumo...Cr\$ 300.000,00

Artigo 2º - Para atender ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, e na conformidade do disposto no artigo 43, da Lei nº 4.320/64, serão utilizados os recursos provenientes do superavit financeiro apurado e demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1977.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor em 1º de julho de 1978.

São Paulo, 30 de junho de 1978

MARCIO ANTONIO DA FONSECA L. SILVA  
Presidente do CFF

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 65 — Designar a servidora Maria Lúcia de Souza, ocupante do emprego de Agente Administrativo "A", referência 25, da Tabela Permanente desta Autarquia para, como substituto, exercer durante o período de 10 de julho a 8 de agosto de 1978, a função de Secretário Administrativo, símbolo DAI-111.1, da Procuradoria deste Instituto.

A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, item II, do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Nº 66 — Designar o servidor Gilberto Soares de Castro, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042, da Tabela Permanente desta Autarquia, para, como substituto eventual exercer a função de confiança de Coordenador de Administração Financeira, código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente do Instituto Nacio-

nal de Alimentação e Nutrição — INAN, de que trata o Decreto número 78.914, de 7 de dezembro de 1976.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nº 67 — Dispensar o servidor Benedito F. Eschi, ocupante do emprego de Contador, código LT-NS-924, da Tabela Permanente desta Autarquia, da função de Chefe substituto do serviço de Contabilidade, código LT-DAI-111.3, da Coordenadoria de Administração Financeira do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN.

A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Bertoldo Kruse Grande de Arruda.

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 68 — Designar a servidora Maria Heloyza Bezerra, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade "A", referência 24, da Tabela Permanente desta Autarquia, para, como substituto, exercer no período de 11 de julho a 31 de julho de 1978, a função de Chefe do Serviço de Contabilidade, símbolo DAI-111.3, da Coordenadoria de Administração Financeira, do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN.

A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data. — Bertoldo Kruse Grande de Arruda, Presidente do INAN.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

#### Conselho Deliberativo

Nos termos do artigo 9º da Resolução número 2068, de 2 de setembro de 1974,

e do Alcool, na Praça Quinze de Novembro, número 42, 8º andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, além dos que forem adiados das sessões anteriores.

Processos Fiscais:

Estado de São Paulo

Processo: AI 191-78

Recorrente: Usina Barra Grande de Lençóis S.A. (Usina Barra Grande).

Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao artigo 13 do Decreto-lei número 16 de 1966.

Relator: José Gonçalves Carneiro

Estado de São Paulo

Processo: AI 227-78

Recorrente: Usina Santa Lúcia S. A. (Usina Santa Lúcia).

Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao artigo 13 do Decreto-lei número 16 de 1966.

Relator: José Gonçalves Carneiro

Estado de São Paulo

Processo: AI 179-78

Recorrente: Usina Açucareira Santa Cruz S. A. (Usina Santa Cruz).

Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao artigo 13 do Decreto-lei número 16 de 1966.

Relator: Arrigo Domingos Falcone

Estado de São Paulo

Processo: AI 221-78

Recorrente: Companhia Açucareira de Penópolis (Usina Campestre).

Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao artigo 13 do Decreto-lei número 16 de 1966.

Relator: Arrigo Domingos Falcone

Estado de São Paulo

Processo: AI 143-78

Recorrente: Usina Açucareira de Jaboticabal S. A. (Usina São Carlos).

Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao artigo 13 do Decreto-lei número 16 de 1966.

Relator: Arrigo Domingos Falcone

Estado de Minas Gerais

Processo: AI 57-78

Recorrente: Usina Açucareira Paraíso S. A. (Usina Paraíso).

Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao artigo 13 do Decreto-lei número 16 de 1966.

Relator: Boaventura Ribeiro da Cunha

Estado de São Paulo

Processo: AI 226-78

Recorrente: Usina Santa Adélia S.A. (Usina Santa Adélia).

Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao artigo 13 do Decreto-lei número 16 de 1966.

Relator: Boaventura Ribeiro da Cunha

Estado de São Paulo

Processo: 222-78

Recorrente: Usina Açucareira Bela Vista S. A. (Usina Bela Vista).

Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao artigo 13 do Decreto-lei número 16 de 1966.

Relator: José Gonçalves Carneiro

Estado de Pernambuco

Processo: AI 73-77

Recorrente: Usina Cauaia S. A.

Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao artigo 13 do Decreto-lei número 16 de 1966.

Relator: Juarez Marques Pimentel

Estado de Minas Gerais

Processo: AI 350-75

Recorrente: Companhia Açucareira Araporã (Usina Alvorada).

Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao artigo 13 do Decreto-lei número 16 de 1966.

Relator: Boaventura Ribeiro da Cunha

## Departamento Financeiro

ATO Nº 06/78

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando da autorização contida na Portaria nº. 77, de 02 de maio de 1978, do Senhor Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 1978,

## RESOLVE

I- subdelegar competência a CLAUDIO REGIS, Superintendente Regional em Maceió -AL., para, juntamente com MANOEL TIBURCIO DE MIRANDA E SILVA e/ou ERASMO GILDO CONTIERI e/ou ROBERTO DA SILVA, como ordenador de despesas, emitir notas de empenho e respectivas notas de anulação, notas de pagamento de despesa orçamentária e assinar cheques e ordens bancárias;

II- subdelegar competência a MANOEL TIBURCIO DE MIRANDA E SILVA, nos impedimentos de CLAUDIO REGIS, para, juntamente com ERASMO GILDO CONTIERI e/ou ROBERTO DA SILVA, como ordenador de despesas, emitir notas de empenho e respectivas notas de anulação, notas de pagamento de despesa orçamentária e assinar cheques e ordens bancárias; e

III- revogar os Atos nºs. 04 e 05, de 10 de março de 1976.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1978

João Alberto Wanderley

ATO Nº 07/78

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando da autorização contida na Portaria nº. 77, de 02 de maio de 1978, do Senhor Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 1978,

## RESOLVE

I- subdelegar competência a FERDINANDO LEONARDO LAURIANO, Superintendente Regional em Campos-RJ., para, juntamente com MARIA DA PENHA SOARES NETO e/ou MAGALY MONTEIRO RIBEIRO ALBERNAZ e/ou AHIRTON RODRIGUES GOMES e/ou MARIA ISABEL DE CAMPOS, como ordenador de despesas, emitir notas de empenho e respectivas notas de anulação, notas de pagamento de despesa orçamentária e assinar cheques e ordens bancárias;

II- subdelegar competência a MARIA DA PENHA SOARES NETO, nos impedimentos de FERDINANDO LEONARDO LAURIANO, para, juntamente com MAGALY MONTEIRO RIBEIRO ALBERNAZ e/ou AHIRTON RODRIGUES GOMES e/ou MARIA ISABEL DE CAMPOS, como ordenador de despesas, emitir notas de empenho e respectivas notas de anulação, notas de pagamento de despesa orçamentária e assinar cheques e ordens bancárias; e

III- revogar os Atos números 06 e 07, de 10 de março de 1976 e nº. 03, de 24 de janeiro de 1978.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1978

João Alberto Wanderley

ATO Nº 08/78

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando da autorização contida na Portaria nº. 77, de 02 de maio de 1978, do Senhor Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de maio de 1978,

#### RESOLVE

I- subdelegar competência a NILO DE ARÊA LEÃO, Superintendente Regional em São Paulo-SP., para, juntamente com WALDO FERRAZ COSTA JUNIOR e/ou NATHÁLIA NAZARETH DA SILVA e/ou ODETE RODRIGUES DE OLIVEIRA e/ou PAULINA CONSENTINO GENTILE e/ou IGES PELEGRINI GOMES, como ordenador de despesas, emitir notas de empenho e respectivas notas de anulação, notas de pagamento de despesa orçamentária e assinar cheques e ordens bancárias;

II- subdelegar competência a WALDO FERRAZ COSTA JUNIOR, nos impedimentos de NILO ARÊA LEÃO, para, juntamente com NATHÁLIA NAZARETH DA SILVA e/ou ODETE RODRIGUES DE OLIVEIRA e/ou PAULINA CONSENTINO GENTILE e/ou IGES PELEGRINI GOMES, como ordenador de despesas, emitir notas de empenho e respectivas notas de anulação, notas de pagamento de despesa orçamentária e assinar cheques e ordens bancárias; e

III- revogar os Atos números 09 e 14, de 10 de março de 1976.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1978

João Alberto Wanderley

ATO Nº 09/78

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando da autorização contida na Portaria nº. 77, de 02 de maio de 1978, do Senhor Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 1978,

#### RESOLVE

I- subdelegar competência a ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA LEÃO, Superintendente Regional em Recife-PE., para, juntamente com ARLINDO DE ALMEIDA e/ou CELESTE AIDA GOMES PEDROSA e/ou IVALDO CUNHA LIMA e/ou BERNARDETE WANDERLEY MOREIRA, como ordenador de despesas, emitir notas de empenho e respectivas notas de anulação, notas de pagamento de despesa orçamentária e assinar cheques e ordens bancárias;

II- subdelegar competência a ARLINDO DE ALMEIDA, nos impedimentos de ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA LEÃO, para, juntamente com CELESTE AIDA GOMES PEDROSA e/ou IVALDO CUNHA LIMA e/ou BERNARDETE WANDERLEY MOREIRA, como ordenador de despesas, emitir notas de empenho e respectivas notas de anulação, notas de pagamento de despesa orçamentária e assinar cheques e ordens bancárias; e

III- revogar os Atos números 10 e 11, de 10 de março de 1976.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1978

João Alberto Wanderley

ATO Nº 10/78

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando da autorização contida na Portaria nº. 77, de 02 de maio de 1978, do Senhor Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 1978, RESOLVE

I- subdelegar competência a ZACARIAS RIBEIRO DE SOUZA, Superintendente Regional em Belo Horizonte-MG., para, juntamente com EVILÁSIO MARTINS COELHO,

e/ou SALETE MOREIRA DE MELO e/ou MARCELO LOPES RESENDE, como ordenador de despesas, emitir notas de empenho e respectivas notas de anulação, notas de pagamento de despesa orçamentária e assinar cheques e ordens bancárias;

II- subdelegar competência a EVILÁSIO MARTINS COELHO, nos impedimentos de ZACARIAS RIBEIRO DE SOUZA, para, juntamente com SALETE MOREIRA DE MELO e/ou MARCELO LOPES RESENDE, como ordenador de despesas, emitir notas de empenho e respectivas notas de anulação, notas de pagamento de despesa orçamentária e assinar cheques e ordens bancárias; e

III- revogar os Atos números 12 e 13, de 10 de março de 1976, 11 e 12 de 28 de março de 1977 e número 37, de 23 de setembro de 1977.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1978

João Alberto Wanderley

ATO Nº 11/78

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando da autorização contida na Portaria nº. 77, de 02 de maio de 1978, do Senhor Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 1978, resolve revogar o Ato nº. 15 de 10 de março de 1976 que subdelegou competência a WALTER UCHOA CAVALCANTI, NADIA DO CARMO SILANI CARVALHO e TEREZINHA DE JESUS FREITAS SILVA, para funcionarem como ordenadores de despesa na Destilaria Central Leonardo Truda, em Minas Gerais.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1978

João Alberto Wanderley

ATO Nº 12/78

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando da autorização contida na Portaria nº. 77, de 02 de maio de 1978, do Senhor Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 1978,

#### RESOLVE

I- subdelegar competência a FRANCISCO MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO, Chefe do Escritório do I.A.A. em Brasília-Df., para, como ordenador de despesas, juntamente com HAIDÉ DA COSTA BILLAFAN e/ou MARIA LÚCIA LUZ LACERDA, assinar cheques e ordens bancárias;

II- subdelegar competência a HAIDÉ DA COSTA BILLAFAN, nos impedimentos de FRANCISCO MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO, para, juntamente com MARIA LÚCIA LUZ LACERDA, como ordenador de despesas, assinar cheques e ordens bancárias; e

III- revogar os Atos números 18, de 11 de maio de 1976 e nº. 27, de 09 de dezembro de 1976.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1978

João Alberto Wanderley

### INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

#### Departamento do Pessoal

PORTARIA DEPES DE 30.06.78

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P.97, de 20.12.77, resolve:

Nº 957 - CONCEDER aposentadoria a funcionária LUCILIA BOLSONARO, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA.801, Referência 33, lotado na Agência Regional de São Paulo, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, combinados com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52, com provento correspondente à referência imediatamente superior àquela em que está enquadrado, conforme Instrução Normati-



va nº DASP - 77/78, mais a vantagem prevista no artigo 10º, da Lei nº 4345/64, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a 7 (sete) quinquênios.

**Nº 958** - CONCEDER aposentadoria ao funcionário ARY MORAES, Agente Administrativo, Classe E, Código SA.801.6, Referência 32 lotado na Agência Regional de Santos, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais, mais a vantagem prevista no artigo 10º, da Lei nº 4345/64, no percentual de 20% (vinte por cento), correspondente a 4 (quatro) quinquênios.

**Nº 959** - APOSENTAR a funcionária ANEZIA GONÇALVES FERREIRA, Agente Administrativo, Classe D, Código SA.801.5, Referência 29, lotada na Agência Regional de Santos, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais e do adicional previsto no artigo 10º, da Lei nº 4345/64, no percentual de 10% (dez por cento), correspondente a 2 (dois) quinquênios.

**Nº 960** - CONCEDER aposentadoria ao funcionário ARIOLANDO BUENO, Agente de Comercialização de Café, Classe "D", Código NM. 1022.7, Referência 32, lotado na Agência Local de Recife de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais, mais a vantagem prevista no artigo 10º, da Lei nº 4345/64, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) correspondente a 7 (sete) quinquênios.

HUGO LUIZ GURJÃO DE MELLO.

#### PORTARIA DEPS DE 06.07.78

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 5.1, da Portaria P.97, de 20.12.77, resolve:

**Nº 1012** - DESIGNAR o servidor ITAMAR UBALDO DE CARVALHO, Escriturário-LT, para exercer a função de Assistente do Chefe de Divisão de Legislação de Pessoal, Código DAI.112.2, do Departamento de Pessoal, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargo e emprego integrante da lotação da categoria funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78 939, de 13 de dezembro de 1976.

HUGO LUIZ GURJÃO DE MELLO.  
(Of. nº 222/78 - Ag. Nac)

### SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 196 DE 19 DE JUNHO DE 1978

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 005-1151/78,

RESOLVE aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da A MARÍTIMA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade de São Paulo, SP, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis e subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionis-

tas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de fevereiro e 20 de abril de 1978, devendo a Sociedade, no entanto, na primeira Assembleia Geral Extraordinária que realizar, proceder as seguintes alterações:

a) o artigo 6º deverá fixar o prazo de gestão dos diretores, em consonância com o estabelecido pelo art. 140, item III, da Lei nº 6.404/76;

b) o artigo 19 deverá atender às exigências dos artigos 189 e 202 da Lei das Sociedades Anônimas.

ALPHEU AMARAL

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1978.

Aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito, às 9,00 horas nos escritórios e sede de A Marítima Companhia de Seguros Gerais, o Diretor Presidente da Sociedade, Dr. Álvaro Augusto de Bueno Vidigal, constatando pelo livro de presença haver número legal de acionistas, representando 70,37% das ações do Capital Social, declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação. Por aclamação e na forma dos Estatutos Sociais, foi eleito o acionista sr. Professor Luiz Eulálio de Bueno Vidigal para presidir os trabalhos que, para secretário convidou o acionista sr. Ruy Carlos Olivetto. O Presidente comunicou que encontravam-se presentes nossos auditores independentes, Sotec-Aud Auditores Independentes S/C Ltda. representado pelo Sr. Antonio Hipólito Caldeira, para quaisquer esclarecimentos aos acionistas, que se fizessem necessários sobre os documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76. Constituída assim a Mesa o Presidente pediu ao secretário, sr. Ruy Carlos Olivetto que procedesse a leitura dos editais de convocação, publicados nos jornais Diário Oficial do Estado e Gazeta Mercantil dos dias 3, 4 e 9.02.78, existentes sobre a mesa e do seguinte teor: "A Marítima Companhia de Seguros Gerais - C.G.C. 61.383.493/0001-80 - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação - São convidado os Senhores Acionistas desta Companhia, a se reunirem em sua Sede nesta Capital, à Rua Cel. Xavier de Toledo, nº 114 - 10º Andar, para em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas cumulativamente às 9,00 horas do dia 13 de fevereiro de 1978, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I. - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1977; b) Eleição dos novos membros da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse social. II. - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - a) Aumento do capital social de Cr\$ 20.000.000,00 para Cr\$ 40.000.000,00 da seguinte forma: 1º - Aumento de 90% mediante incorporação de reservas livres no valor de ..... Cr\$ 18.000.000,00 e consequente emissão de 1.800.000 ações comuns, nominativas e bonificadas, com a distribuição proporcional aos acionistas de 9 ações bonificadas para cada grupo de 10 ações que possuírem na data da assembleia a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 1978; 2º - Aumento de 10% através de subscrição em dinheiro no valor de ..... Cr\$ 2.000.000,00 mediante emissão de 200.000 ações comuns, nominativas, cabendo a cada acionista o direito de subscrever 1 ação para cada grupo de 10 ações que possuírem na data da realização da assembleia, com o pagamento integral no ato da subscrição; b) Alteração do artigo 21 dos Estatutos Sociais, para adaptar seu texto ao artigo 202 da Lei nº 6.404 de 15.12.76; c) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 02 de fevereiro de 1978 - a) Álvaro Augusto de Bueno Vidigal - Diretor Presidente". Concluída a referida leitura, o Presidente, verificando ter sido publicado nos jornais Diário Oficial do Estado e Gazeta Mercantil dos dias 10, 11 e 12.01.78, o Edital a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, deu início à Assembleia Geral Ordinária, solicitando ao Secretário que procedesse também, em voz alta a leitura do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1977. O acionista Flávio de Almeida Prado, pedindo a palavra, sugeriu ao sr. Presidente que consultasse os acionistas presentes se dispensavam a leitura dos documentos enunciados, em vista dos mesmos já serem do conhecimento de todos, pois tinham sido publicados no jornal O Estado de São Paulo e no Diário Oficial do Estado, dos dias 03 e 04.02.78, respectivamente, estando os mesmos sobre a mesa para serem examinados. Posta em discussão, verificou-se aceita dita proposta, por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em debate e votação o Balanço Geral, a

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, o Relatório da Diretoria, o Parecer do Conselho Fiscal e a distribuição do resultado do exercício constante da Conta Lucros e Perdas, da seguinte forma: Reserva Legal, Cr\$ 1.470.580,79 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e oitenta cruzeiros e setenta e nove centavos); Reserva para Manutenção de Capital de Giro Próprio, Cr\$ 2.521.420,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte cruzeiros); Dividendos, Cr\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros); Percentagem da Diretoria, Cr\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros); Provisão para o Imposto de Renda, Cr\$ 5.501.206,00 (cinco milhões, quinhentos e um mil, duzentos e seis cruzeiros); Fundo de Reserva Especial, Cr\$ 19.169.615,05 (dezenove milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e quinze cruzeiros e cinco centavos), correspondentes ao exercício findo em trinta e um de dezembro de 1977. Procedida a votação, foram ditos documentos aprovados unanimemente, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, ficando ainda a Diretoria autorizada a fazer a distribuição entre os seus membros, da percentagem a lhes ser paga, conforme o que entre eles ficar resolvido. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente declarou que a Assembleia deveria proceder a eleição da Diretoria da Sociedade para o período de 1978 a 1982. Procedida a eleição e apuração de votos, verificou-se terem sido unanimemente reeleitos: para o cargo de Diretor Presidente, Alvaro Augusto de Bueno Vidigal, brasileiro, desquitado, comerciante, residente nesta Capital à Rua Embaixador Raul Fernandes, nº 57 - Apto. 94 - 9º Andar; para o cargo de Diretor Vice-Presidente, Ruy Pereira de Queiroz, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital, à Rua Conselheiro Zacarias, nº 75; para o cargo de Diretor Gerente, Francisco Caiuby Vidigal, brasileiro, casado, securitário, residente nesta Capital, à Rua Professor Eduardo Monteiro, nº 797; para o cargo de Diretores, os srs. Gastão de Mesquita Filho, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Itápolis, nº 1.588 nesta Capital; Geraldo Gomide de Mello Peixoto, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Canadá, nº 201, nesta Capital; Moysés Leme, brasileiro, casado, securitário, residente à Rua Xiririca, nº 625, nesta Capital. Declarados eleitos e empossados os diretores acima referidos, a Assembleia deliberou não eleger os membros do Conselho Fiscal, nos termos dos Estatutos Sociais e das novas disposições da Lei das sociedades anônimas. O sr. Presidente submeteu à discussão e votação dos presentes a fixação dos honorários mensais a serem atribuídos aos Diretores. Unanimemente, de acordo com o artigo 8º dos Estatutos Sociais, ficou decidido que a remuneração mensal e global para os membros da Diretoria correspondesse a importância do valor de até Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), a ser distribuída de acordo com o que entre eles ficar deliberado em reunião da Diretoria. Em seguida, em atendimento ao item "c" da ordem do dia, foi franqueada a palavra a quem quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, o sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, anunciando que iria dar início à Assembleia Geral Extraordinária conforme convocação. Por solicitação do Presidente, foi procedida pelo secretário a leitura da Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, nos seguintes termos: Proposta da Diretoria - "A Diretoria de A. Marítima Companhia de Seguros Gerais, objetivando atualizar o capital social da Companhia e dotá-la de maiores recursos que venham a propiciar maior desenvolvimento dos negócios societários, vem submeter à apreciação e competente aprovação do Conselho Fiscal e da Assembleia dos senhores acionistas a seguinte proposta: aumento do capital social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) da seguinte forma: 1º) aumento do capital social no valor de ..... Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) mediante incorporação de reservas livres, sem ônus aos acionistas, e consequente emissão de 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) ações comuns, nominativas e bonificadas no valor de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada, com a distribuição proporcional aos acionistas de 9 ações para cada grupo de 10 ações que possuírem na data da assembleia a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 1978; 2º) aumento do capital social no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), através de subscrição em dinheiro, mediante emissão de 200.000 (duzentas mil) ações comuns, nominativas, no valor de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada, cabendo a cada acionista o direito de subscrever 1 ação para cada grupo de 10 ações que possuírem na data da realização da assembleia, com o pagamento integral no ato da subscrição. O prazo para o exercício do direito de preferência à subscrição terá início a 14 de fevereiro de 1978, e findará a 31 de março de 1978. Encerrado o prazo para a subscrição, o remanescente não subscrito será rateado na forma da alínea b do § 7º do artigo 171 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, para os acionistas que solicitaram a reserva de sobras no boletim de subscrição, cujo prazo para subscrição desse rateio será de 03 a 13 de abril de 1978. O saldo que

houver, após a subscrição do rateio acima, será tomado por quem o desejar. As ações subscritas e pagas até o término do prazo de subscrição, serão atribuídos dividendos a partir de 1º de janeiro de 1978. As ações bonificadas, serão atribuídos dividendos a partir de 1º de janeiro de 1978. As frações de ações que resultarem deste aumento de capital social serão acertadas pelos próprios acionistas entre si. Aprovada a presente proposta, verificado o aumento do capital por subscrição, em nova reunião da Assembleia Geral Extraordinária e efetivada a capitalização das reservas, o artigo 5º dos Estatutos Sociais deverá ser alterado passando a ter a seguinte redação: "O capital social é de ..... Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de ações comuns, nominativas, de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma, as quais só poderão pertencer às pessoas não impedidas por lei". Prosseguindo, com o objetivo de adaptar o artigo 21 dos Estatutos Sociais ao texto do artigo 202 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, a Diretoria propõe alterá-lo passando a ter o seguinte texto: "A Companhia distribuirá, em cada exercício social, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido nele apurado, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404 de 15.12.76". São Paulo, 1º de fevereiro de 1978. a) Alvaro Augusto de Bueno Vidigal, Diretor Presidente; Ruy Pereira de Queiroz, Diretor Vice-Presidente; Francisco Caiuby Vidigal, Diretor Gerente; Gastão de Mesquita Filho, Diretor; Geraldo Gomide de Mello Peixoto, Diretor e Moysés Leme, Diretor." Parecer do Conselho Fiscal - "Os membros do Conselho Fiscal de A. Marítima Companhia de Seguros Gerais, tendo examinado a Proposta da Diretoria, datada de 1º de fevereiro de 1978, são de parecer que aquela é de interesse social, bem como de que a mesma deva ser aprovada pela Assembleia dos Acionistas. São Paulo, 1º de fevereiro de 1978. a) Atílio Santoro, Willie de Mello Peixoto Davids e Flávio de Almeida Prado." Finda a leitura, o Presidente, para dar cumprimento ao aumento do capital acima, no valor de Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) mediante incorporação de reservas livres, sugeriu à Assembleia fossem destinados, sem ônus algum para os acionistas, reservas livres consistentes nos seguintes valores: Cr\$ 2.521.420,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte cruzeiros) do saldo da Reserva para Manutenção de Capital de Giro Próprio e Cr\$ 15.478.580,00 (quinze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta cruzeiros) de parte do saldo do Fundo de Reserva Especial. Em seguida, o Presidente submeteu à discussão e votação a Proposta da Diretoria, a qual foi unanimemente aprovada pelos presentes, abstendo-se de votar os impedidos por lei, e passando assim a terem as seguintes redações as disposições alteradas dos Estatutos Sociais: Art. 5º - "O capital social é de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de ações comuns, nominativas de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma, as quais só poderão pertencer às pessoas não impedidas por lei." Art. 21º - "A Companhia distribuirá, em cada exercício social, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido nele apurado, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404 de 15.12.76". Prosseguindo, disse o sr. Presidente que findo os prazos de subscrição, nova Assembleia será realizada para tomar conhecimento do resultado da subscrição do aumento de capital e dos atos e formalidades praticados para sua efetivação, devendo a Diretoria, na forma da lei, providenciar a convocação da referida assembleia. Nada mais havendo a tratar, foram as Assembleias suspensas para a lavratura desta ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, dela se tirando cópias autênticas, datilografadas, para os fins legais. a) Luiz Eulálio de Bueno Vidigal; Ruy Carlos Olivetto; Alvaro Augusto de Bueno Vidigal; Francisco Caiuby Vidigal; Moysés Leme; Ruy Pereira de Queiroz; Geraldo Gomide de Mello Peixoto; Companhia Paulista de Mediação (Luiz Eulálio de Bueno Vidigal); Decio Ralston da Fonsêca; Roberto Caiuby Vidigal; Sociedade Civil de Participação Societa (Roberto Caiuby Vidigal); Vidigal Prado - Comissária e Exportadora S/A. (Francisco Caiuby Vidigal); Cia. Melhoramentos Norte do Paraná (Hermann Moraes Barros - Gastão de Mesquita Neto); Gastão de Mesquita Neto; Flávio de Almeida Prado; Alvaro Augusto Vidigal.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 1978

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e oito, às 9,00 horas, na sede social à Rua Xavier de Toledo, nº 114- 10º andar, na cidade de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas de A. Marítima Companhia de Seguros Gerais. Após verificar pelas assinaturas apostas no livro de presença, o comparecimento de 17 acionistas, representando 70,72% das ações do capital social, o Presidente da Sociedade, Dr. Alvaro Augusto de Bueno Vidigal, declarando instalada a Assembleia Geral



Extraordinária, em primeira convocação, convidou os acionistas para que, na forma dos estatutos sociais, elegeassem o presidente da Assembléia, tendo sido escolhido o acionista Sr. Professor Luiz Eulálio de Bueno Vidigal que, para secretário convidou o acionista Sr. Ruy Carlos Olivetto. Formada a Mesa diretora dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a sessão para os fins constantes dos editais publicados no Diário Oficial do Estado e Gazeta Mercantil dos dias 11, 12 e 13/04/78, solicitando do secretário sr. Ruy Carlos Olivetto a leitura dos mesmos, no seguinte teor: "A Marítima Companhia de Seguros Gerais - C.G.C. 61.383.493/0001-80 - Convocação - São convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de abril de 1978, às 9,00 horas, na sede social, à Rua Xavier de Toledo, nº 114- 10º andar, e que tem por objeto: a) Homologação do aumento do capital social de Cr\$20.000.000,00 para Cr\$40.000.000,00, proposto em Assembléia Geral Extraordinária de 13 de fevereiro de 1978, mediante emissão de 2.000.000 de ações comuns, nominativas, no valor de Cr\$10,00 (dez cruzeiros) cada uma, da seguinte forma: 1º) Aumento de 90% mediante incorporação de reservas livres no valor de Cr\$18.000.000,00 e consequente emissão de 1.800.000 ações comuns, nominativas e bonificadas, com a distribuição proporcional aos acionistas de 9 ações bonificadas para cada grupo de 10 ações que possuíam na data da assembléia realizada no dia 13 de fevereiro de 1978; 2º) Aumento de 10% através de subscrição em dinheiro no valor de Cr\$2.000.000,00, mediante emissão de 200.000 ações comuns, nominativas, cabendo a cada acionista o direito de subscrever 1 ação para cada grupo de 10 ações que possuíam na data da realização da assembléia, com o pagamento integral no ato da subscrição. b) Reforma parcial dos Estatutos Sociais; c) - Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 10 de abril de 1978. a) Alvaro Augusto de Bueno Vidigal - Diretor Presidente" A seguir, pelo sr. Presidente foi aos acionistas exposto o seguinte: 1º) de acordo com o deliberado na Assembléia Geral Extraordinária de 13/02/78, foi integralmente subscrito o aumento do capital social da Companhia, no valor de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), mediante emissão de 2.000.000 (dois milhões) de ações comuns, nominativas. 2º) em cumprimento às deliberações da mesma Assembléia Geral Extraordinária de 13/02/78, visando efetivação do aumento do capital social no valor de Cr\$18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) serão incorporadas reservas livres, sem ônus algum para os acionistas, dos seguintes valores: Cr\$2.521.420,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte cruzeiros) do saldo de Reserva para Manutenção do Capital de Giro Próprio e Cr\$15.478.580,00 (quinze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta cruzeiros) de parte do saldo do Fundo de Reserva Especial, mediante a bonificação aos acionistas de 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) ações comuns, nominativas, na proporção de 9 ações bonificadas para cada grupo de 10 ações que possuíam na data da Assembléia Geral Extraordinária de 13/02/78. 3º) assim, uma vez verificados e aprovados os atos de subscrição acima referidos e efetivada a capitalização das reservas mencionadas, cumpre à Assembléia Geral aprovar e alterar a redação do "caput" do artigo 5º dos Estatutos Sociais, que passará a ser o seguinte: - "O capital social é de Cr\$40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de ações comuns, nominativas, de Cr\$10,00 (dez cruzeiros) cada uma, as quais só poderão pertencer às pessoas não impedidas por lei". Pelo sr. Presidente foi submetida à discussão e deliberação dos presentes não só a exposição que acabara de fazer, como a homologação do aumento do capital de Cr\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), proposto na Assembléia Geral Extraordinária de 13/02/78 e, submetida a matéria à votação dos presentes, sem que ninguém se manifestasse, foi a mesma aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, ficando, em consequência, homologado o aumento do capital de Cr\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), para Cr\$40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) e alterada a redação do artigo 5º dos Estatutos Sociais, que passou a ser a seguinte: Artigo 5º - "O capital social é de Cr\$40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de ações comuns, nominativas, de Cr\$10,00 (dez cruzeiros) cada uma, as quais só poderão pertencer às pessoas

não impedidas por lei". Nada mais havendo a tratar, foi a Assembléia suspensa para a lavratura desta ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, dela se tirando cópias autênticas, datilografadas, para os fins legais. a) Luiz Eulálio de Bueno Vidigal; Ruy Carlos Olivetto; Alvaro Augusto de Bueno Vidigal; Ruy Pereira de Queiroz; Francisco Caiuby Vidigal; Gastão de Mesquita Filho; Geraldo Gomide de Mello Peixoto; Moyses Leme; Cia. Paulista de Mediação (Luiz Eulálio de Bueno Vidigal); Flávio de Almeida Prado; Cia. Melhoramentos Norte do Paraná (Gastão de Mesquita Neto - Silvio de Bueno Vidigal); Gastão de Mesquita Neto; Decio Ralston da Fonseca; Vidigal Prado-Comissária e Exportadora S/A (Francisco Caiuby Vidigal); Silvio de Bueno Vidigal; Alvaro Augusto Vidigal; Armazens Gerais Santa Cruz (Flávio de Almeida Prado).

## ESTATUTOS.

## CAPÍTULO I

## Denominação - Sede - Duração - Objeto da Sociedade

Art. 1º - A Sociedade Anônima denominada A Marítima Companhia de Seguros Gerais, constituída na forma da lei, reger-se-á por estes estatutos e pela legislação vigente.

Art. 2º - A Sociedade tem sede na cidade de São Paulo (SP), podendo criar agências, sucursais, filiais e representações em qualquer localidade do país.

Art. 3º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Art. 4º - A Sociedade opera nos seguros dos ramos elementares, como tais, os definidos pelas disposições legais vigentes.

## CAPÍTULO II

## Do Capital da Sociedade

Art. 5º - O capital social é de Cr\$40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de ações comuns, nominativas, de Cr\$10,00 (dez cruzeiros) cada uma, as quais só poderão pertencer às pessoas não impedidas por lei.

## CAPÍTULO III

## Da Diretoria

Art. 6º - A direção e administração da sociedade caberá à diretoria, constituída de 7 (sete) acionistas, residentes no país e se comporá de um Diretor Presidente, um Diretor Vice Presidente, um Diretor Gerente e quatro outros membros, designados Diretores, simplesmente, todos eleitos por assembléia geral, com mandato de 4 (quatro) anos, facultada a reeleição. Parágrafo Único: Os cargos dos quatro Diretores, sem designação especial, poderão ser preenchidos, ou não, a critério da assembléia geral, terminando os respectivos mandatos na data da terminação daqueles mandatos dos demais membros da Diretoria.

Art. 7º - Cada membro da Diretoria, para entrar no exercício de suas funções, caucionará, em garantia de sua gestão, sessenta ações, que só serão liberadas depois de aprovadas pela assembléia geral, as suas contas e terminado o exercício do cargo.

Art. 8º - A remuneração mensal da Diretoria, que inclui as verbas de representação e de ajuda de custo, será fixada anualmente pela Assembléia Geral Ordinária e será distribuída a critério de seus membros, sem prejuízo da percentagem estatuída na letra "c" do artigo 19º.

Art. 9º - Compete à Diretoria:

- organizar o regulamento interno da sociedade;
- determinar a orientação geral dos negócios sociais;
- praticar todos os atos de administração da sociedade;
- determinar a aplicação de capitais e sua melhor forma de investimento ou remuneração;
- determinar os vencimentos dos funcionários da Companhia, e suas alterações, bem como as condições de remuneração dos representantes, agentes e sub-agentes;
- deliberar sobre a criação ou extinção das filiais ou sucursais, agências e representantes da sociedade do país;
- nomear, constituir advogados e procuradores, transigir, renunciar direitos, hipotecar ou empenhar bens sociais, contrair obrigações e alienar bens, móveis ou imóveis, assinando os res-

pectivos contratos e escrituras; constituir fundos de garantia e reservas, na forma estabelecida em leis vigentes e nestes estatutos;

- h) escolher entre os acionistas, ou entre seus membros, aqueles que preencherão os cargos da Diretoria, nos casos do artigo 142 e seu parágrafo;
- i) elaborar o relatório anual para, com a assinatura, no mínimo da maioria dos seus membros, ser publicado;
- j) reunir-se pelo menos uma vez por mês, com a presença de três de seus membros;
- k) cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos;

Parágrafo Primeiro: Os atos da Diretoria, que importem em obrigações e responsabilidade para a sociedade, deverão conter, pelo menos, as assinaturas de dois diretores ou de procuradores, com poderes bastantes, ou ainda a de um destes com a de um diretor.

Parágrafo Segundo: Perante a repartição incumbida de fiscalizar as operações da sociedade, qualquer dos diretores tem poder de representação.

Art. 102 - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, e constarão de atas, em livro próprio.

Art. 112 - Ao Diretor Presidente compete:

- a) instalar as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, de acordo com as prescrições legais;
- b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c) executar, dentro de suas atribuições, os presentes estatutos, as deliberações das assembleias gerais, e da Diretoria;
- d) a representação ativa e passiva da sociedade, em Juízo ou fora dele;
- e) a superintendência dos negócios comuns e mercantis da sociedade e a guarda dos títulos, valores e livros da Companhia;
- f) admitir, nomear, suspender e demitir funcionários, representantes, agentes e sub-agentes da sociedade fixando-lhes seus vencimentos e condições de remuneração, de acordo com o que a Diretoria resolver a respeito (letra "e" do artigo 92);
- g) Ordenar o pagamento dos compromissos e despesas da sociedade;

Art. 122 - Ao Diretor Vice Presidente compete:

- a) substituir o Diretor Presidente nas suas ausências, faltas ou impedimentos;
- b) reunir-se uma vez por semana, com o Presidente e o Diretor Gerente, a fim de se inteirar do andamento dos negócios sociais;
- c) lavrar e mandar lavrar as atas das reuniões;

Art. 132 - Ao Diretor Gerente compete:

- a) a coordenação técnica e administrativa dos negócios da Companhia;
- b) coordenação e supervisão dos setores de produção, contabilidade e serviços gerais de correspondência;
- c) ter sob sua guarda a documentação da Sociedade;

Art. 142 - Nos casos de vaga de cargo de qualquer dos Diretores, os membros da Diretoria escolherão um acionista, ou um de seus membros para seu preenchimento provisório, até que a assembleia geral eleja o substituto definitivo.

Caso a vaga seja de diretor, os diretores deliberarão de acordo com o parágrafo único do artigo 62 destes Estatutos.

Parágrafo Único: Em caso de ausência ou impedimento ocasional ou temporário de qualquer diretor, os demais diretores, se assim o exigirem os interesses sociais, se substituirão, sem prejuízo das funções que lhes caibam, observada a disposição da letra "a" do artigo 122. Se o impedimento ou ausência for de qualquer Diretor, a diretoria agirá e deliberará na conformidade do disposto no corpo do artigo 142, na sua parte aplicável.

#### CAPÍTULO IV

##### Do Conselho Fiscal

Art. 152 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, e que somente será instalado por delibera-

ção da Assembleia Geral, nos casos previstos no § 2º do artigo 161 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo Único: O funcionamento do Conselho Fiscal irá até a primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

Art. 162 - Os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger, observado o estipulado pelo § 3º do art. 162 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

#### CAPÍTULO V

##### Assembleias Gerais

Art. 172 - A assembleia geral ordinária dos acionistas realizar-se-á, anualmente, até o mês de março, e a extraordinária, sempre que legal e regularmente convocada.

Parágrafo Único: Uma e outra serão presididas pelo acionista que eles mesmos elegerem, coadjuvados por um secretário, pela mesma forma designado.

Art. 182 - A cada ação corresponderá um voto, podendo os acionistas fazerem-se representar nas Assembleias, por procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, Administrador da Companhia ou Advogado, observadas as restrições contidas no parágrafo 1º do artigo 134, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

#### CAPÍTULO VI

##### Lucros - Dividendos - Fundos

Art. 192 - Os lucros líquidos que anualmente se apurarem, após feitas as reservas exigidas pelas leis e regulamentos aplicáveis à espécie, serão distribuídos da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social. b) O necessário para distribuição de dividendos aos acionistas na base mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido na forma do artigo 212, e sempre que o permita o resultado do balanço. c) O necessário para gratificação da Diretoria nos casos em que a Lei o permita, a qual será distribuída a critério de seus membros, até o máximo de 10% (dez por cento) do lucro líquido. d) Com o restante será constituída uma Reserva Especial, destinada a amortização de eventuais prejuízos em exercícios futuros, aumento do capital social ou distribuição de bonificação aos acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Único: A distribuição referida nos itens "b", "c" e "d" será feita por proposta da Diretoria.

#### CAPÍTULO VII

##### Disposições Gerais e Transitórias

Art. 202 - O exercício financeiro da sociedade é o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano.

Art. 212 - A Companhia distribuirá, em cada exercício social, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido nele apurado, ajustados na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404 de 15/12/76.

Art. 222 - A sociedade fica sujeita a todas as disposições constitucionais, legais e regulamentares vigentes e futuras, concernentes às operações que constituem o seu objeto.

(T.11.719-4-7-78-Cr\$ 6.600,00)

PORTARIA Nº 210 DE 5 DE JULHO DE 1978

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 184.574/76,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, 102, item I, alínea "a" da Constituição Federal e 176, item II, 1/8, item I, alínea "a", 180, alínea "a", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a ANTONIO FERNANDES, Técnico de Seguros "C", matr. 1.190.441, Código NS-935.7, do Quadro Permanente da Superintendência de Seguros Privados (Processo nº 001-04089/78).

ALPHEU AMARAL

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 59 do Decreto 72 872, de 03.10.73, e tendo em vista o que consta do processo nº 2068/77, resolve:

Nº 1674 - A D M I T I R, na Tabela Provisória de emprego de Comandantes de Aeronave, aprovada em despacho presidencial de 21.10.77, publicado in DO de 24.10.77, constante da E.M. do DASP nº 608, de 18.10.77, sob o regime da Legislação Trabalhista e salário correspondente à Ref.49, os seguintes:

- a) No Rio de Janeiro - RJ (6a. DRS)
  - 1 - WALTER FRIEDRICH ERNEST WACHSMUTH
- b) Em Belém - PA (2a.DRS)
  - 1 - MIGUEL ANGELO CORDEIRO
  - 2 - LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ

ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da presente Portaria para os candidatos entrarem em exercício. (Proc. 2068/77).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 59 do Decreto 72 872, de 03.10.73, e tendo em vista o disposto no Decreto 78 390, de 09.9.76, resolve:

Nº 1675 - N O M E A R o Engenheiro LT.NS.916.B.Ref.48, da Tabela Permanente deste Departamento, ELMANO RODRIGUES, para Chefe da Divisão de Saneamento Básico - DAS.101.1, da Diretoria Adjunta de Saneamento.

Em consequência fica dispensado de Chefe do Serviço de Controle de Poluição - DAI.111.3. (Proc. 4709/78). JEFFERSON DE ALMEIDA - Diretor-Geral.

### Divisão do Pessoal

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 1978

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, e tendo em vista o que consta do processo DNOS nº 11.466/77 e portaria do DASP nº 770/78, publicada no D.O. de 13.6.78, de classificação dos servidores bloqueados pelo Decreto nº 77.561, de 06 de maio de 1976, resolve:

Nº 1687 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com o artigo 29, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 01 de outubro de 1977, na Tabela Permanente desta Autarquia, aos servidores abaixo relacionados:

- a) da Referência 43, classe A, para a Referência 44, classe B, da Categoria Funcional de Engenheiro, código:LT-NS-916:
  - 1 - CARLOS ALBERTO DE MIRANDA SANTOS DA SILVA
  - 2 - NILZA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
  - 3 - OSMÁRIO MENEZES DE OLIVEIRA

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, e tendo em vista o que consta do processo DNOS nº 11.466/77, resolve:

Nº 1688 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com o artigo 29, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 01 de outubro de 1977, no Quadro Permanente desta Autarquia, da referência 40, classe A, para a referência 41, classe B, da Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social, código: NS-931, a JAYME DE JESUS RODRIGUES DOVALHO. (Proc. nº 11.466/77). DYLMAR AURES FONSECA - DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL.

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-256/78

#### PORTARIAS

##### PRESIDÊNCIA

Nº 63, de 6-7-78 - Nomeia TALMA DE BARROS MONTEIRO, mat. 72.405, para exercer o cargo em comissão de Secretário Regional de Medicina Social, código DAS 101.1, nº 31.40202, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Posto de Assistência Médica, código DAI 111.3, nº 23.01724.

##### UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Datadas de 3-7-78: Nº 221 - Dispensa, a pedido, a contar de 19-6-78, LUIZ ANTONIO REIS GOMES, mat. 844.552, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Pelas portarias abaixo citadas, datadas de 3-7-78, foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, aos seguintes servidores: Nº 219 - EDLA DALVA MOREIRA, mat. 54.121, Enfermeiro, ref. 47; Nº 222 - JOÃO AUGUSTO ERNESTO DE RESENDE, mat. 44.471, Técnico de Administração, ref. 51; Nº 223 - DULCE CARDOSO MACEDO, mat. 5.358, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 224 - EUNICE FERREIRA BRITTO, mat. 26.854, Agente Administrativo, ref. 30; Nº 233 - WANDA MEIRELES MARQUES, mat. 12.603, Agente Administrativo, ref. 33.

##### DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA

Nº 23, de 20-6-78 - Dispensa HILDA VILLAR NOBRE DE ALMEIDA, Agente Administrativo, ponto nº 183.833, mat. 1.910.968, da função de Chefe de Seção, código 111.2, nº 12.30743.

##### APOSTILAS

A PT/SPL-169/78 (BSL/DG 57/78), que aposentou RAUL VIEIRA MACHADO, mat. 63.749, fica apostilada a fim de retificar o código da função de confiança de Encarregado de Análise, para DAI 111.2; a PT/SPL-3.101/78 (BSL/DG 49/78) que aposentou MARIA THEREZA MIRANDA DO NASCIMENTO, mat. 10.355, fica apostilada a fim de alterar a referência do seu cargo efetivo de Agente Administrativo, para 33, face seu aumento por mérito; a PT/SPL-3.139/78 (BSL/DG 2/78), que aposentou NAIR DE CARVALHO PINTO, mat. 8.699, fica apostilada para alterar a referência do seu cargo efetivo de Agente Administrativo para 33, face seu aumento por mérito; a PT/GPL-986/70 (BS/DG 102/70) que aposentou MARIA DE LOURDES BARROS NILO, mat. 6.533, fica apostilada com o fim de retificar a fundamentação de sua aposentadoria, com base no art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "b", da Constituição.

RELAÇÃO Nº INAMPS-257/78

#### PORTARIAS

##### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SRSE

Nº 8, de 31-5-78 - Os servidores a seguir mencionados foram designados para exercer as seguintes funções do grupo DAI-110: Secretário Administrativo, código 111.1, nº 11.15044, ROSEMAR F. SEUGLING, mat. 814.001, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; Assistente, código 112.3, nº 23.15045, MARIA L. S. LEHMKUHL, mat. 15.021, Técnico de Administração; Chefe de Serviço, código 111.2, nº 12.15046, JAIME SILVA PIRES, mat. 43.372; nº 12.15074, OSCAR JOÃO VASQUES, mat. 9.905, Agentes Administrativos; nº 12.15072, ANA MARIA BEZ CASTRO, mat. 808.817; nº 12.15243, JUDY MARIA V. PEREIRA, mat. 39.128, Auxiliares Operacionais de Serviços Diversos; número 22.15235, LUIZ ARTUR DA LUZ, mat. 861.896; nº 22.15237, ANTONIO J. N. OLIVEIRA, mat. 852.134, Médicos; nº 22.15238, ADELIA D. S. AMARAL, mat. 839.346, Enfermeiro; nº 22.15242, CLAIR C. COELHO, mat. 813.104, Farmacêutico; Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.15047, NILZA MARTINS, mat. 10.003; nº 11.15061, MARIA DE LOURDES SILVA, mat. 802.842; nº 11.15065, DJALMA JOSÉ VIEIRA, mat. 61.043; nº 11.04510, ODANYR J. DOS SANTOS, mat. 44.355; nº 11.15070, VALDA M. DE ANDRADE, mat. 28.560; nº 11.15071, ZENAIDE L. SANTANA, mat. 67.938; nº 11.15073, NIVALDO W. SIMÃO, mat. 827.339; nº 21.15241, MARIA E. DE OLIVEIRA, mat. 50.463; nº 11.15244, RICARDO S. G. DOS SANTOS, mat. 827.676; nº 11.15245, LUIZ F. CARDOSO, mat. 54.029; nº 11.15254, VINÍCIUS D. PALADINO, mat. 59.971; nº 11.15255, MANOEL P. L. SILVA, mat. 65.035, Agentes Administrativos; nº 11.15068, TEREZA FRAGA, mat. 812.939; nº 11.15075, BERTOLDO FREITAS, mat. 60.047, Auxiliares Operacionais de Serviços Diversos; nº 21.15239, MARIA B. P. ALVES, mat. 818.897, Assistente Social; nº 11.15246, JOEL JOÃO DE MELLO, mat. 10.008, Telefonista; Coordenador Regional, 111.3, nº 23.15048, ORLANDO B. SCHROEDER, mat. 30.278, Médico; nº 23.15062, ENIO V. WENDHAUSEN, mat. 14.502, Farmacêutico; nº 21.15051, JOÃO G. AMANTE, mat. 31.464, Odontólogo; Chefe de Equipe, código 111.2, nº 22.15049, FERNANDO A. SPRINGMANN, mat. 700.368, Médico; nº 22.15050, NAZARENO ROSA AREIAS, mat. 59.296, Técnico de Administração; nº 12.15064, AIDA MARIA V. CASCAES, mat. 54.151, Farmacêutico; Encarregado de Análise, código 111.1, nº 21.15052, FLÉRIDA CARDOSO, mat. 36.599, Enfermeiro; nº 21.15053, OSNI NEVES, mat. 31.967, Contador; nº 21.15054, REINALDO WENDHAUSEN, mat. 1.808, Técnico de Administração; Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, número 11.15055, LORETA MARTINS, mat. 812.944; nº 11.15057, LÍGIA MARIA REKBAIN, mat. 812.938; nº 11.15058, PLÁCIDO S. ALMEIDA, mat. 830.096, Auxiliares Operacionais de Serviços Diversos; nº 11.15059, AURECY C. BITTENCOURT, mat. 36.287; nº 11.15060, HÉLCIA M. T. MORITZ, mat. 17.282; nº 11.15056, MARLI HORN MEIRA, mat. 54.473, Agentes Administrativos; Chefe da CDM, código 112.2, nº 22.15063, EDHY F. MATTOS,

mat. 10.021, Farmacêutico; Diretor de Divisão: código 111.3, nº 23.15066, ODILSON BORINI, mat. 882.330; código 111.2, nº 22.15231, NAZARENO AMIN, mat. 68.686, Médicos; Administrador de Posto, código 111.3, nº 23.15230, JOSÉ MARIA L. NETTO, mat. 60.662; número 13.15248, JOSÉ H. DE ANDRADE, mat. 55.268; nº 13.15257, AFONSO BUTENBERG FILHO, mat. 58.333, Agentes Administrativos; Coordenador de Turno, código 111.1, nº 21.15232, JOSÉ TAVARES IRACEMA, mat. 9.985; nº 21.15233, RENATO DE PATTA, mat. 854.033, Médicos; Chefe de Posto, código 111.3, nº 23.15256, MÁRIO KORMANN, mat. 817.200, Médico; Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.15236, MILTON SANTOS ZANDONÁ, Técnico de Laboratório, mat. 42.292; Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.15067, JANIR SILVA, mat. 67.892, Agente Administrativo.

RELAÇÃO Nº INAMPS-258/78  
PORTARIAS

## PRESIDÊNCIA

Nº 41, de 29-6-78 - Dispensa WILMAR DE OLIVEIRA BARCELLOS, mat. 86.234, da função de Confiança de Chefe de Equipe, código LT/DAS-101.1; Pelas portarias abaixo citadas, datadas de 10-7-78, os servidores a seguir mencionados foram nomeados para exercer os seguintes cargos em comissão do Grupo DAS: Nº 65 - Coordenador de Movimentação e Cadastro, código 101.2, nº 32.40049, ELIZA DE SOUZA ALMEIDA, mat. 36.985, ficando a mesma, em decorrência, exonerada do cargo em comissão, código DAS-101.2, nº 32.00076, que vinha exercendo; Nº 67 - Coordenador de Legislação, código 101.2, número 32.40048, MYRIAN VANNI CESAR, mat. 38.901, ficando a mesma, em decorrência, exonerada do cargo em comissão, código DAS-101.2, nº 32.00075, que vinha exercendo; Nº 68 - Diretor de Unidade Local de Pessoal, código 101.1, nº 31.40064, SONIA MARLENE PORTINHO, mat. 39.580, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Diretor de Divisão, código DAI-111.3, nº 23.01327; Nº 69 - Diretor de Unidade Local de Serviços Gerais, código 101.1, nº 31.40066, NAZIH CHALHOUB MARQUES, mat. 32.794, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Assistente, código DAI-112.3, nº 23.01324, que vinha exercendo; Nº 70 - Coordenador de Assistência Patronal, código 101.2, nº 32.40061, SALOMÃO SCHOR, mat. 58.210, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.3, nº 23.01281, que vinha exercendo; Nº 71 - Coordenador de Gestão do Fundo de Assistência Patronal, código 101.2, nº 32.40062, MARIA DA CONCEIÇÃO PERRELLA, mat. 23.708, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.3, nº 23.01282, que vinha exercendo; Pelas portarias abaixo citadas, datadas de 10-7-78, os servidores a seguir mencionados, foram designados para exercer as seguintes funções de confiança: Nº 64 - Coordenador de Desenvolvimento de Recursos Humanos, código LT/DAS-101.2, nº 32.40050, WANDA MORGADO LOUREIRO, mat. 836.959, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de confiança, código LT/DAS-101.2, nº 32.00081, que vinha exercendo; Nº 66 - Coordenador de Revisão de Recursos, código LT/DAS-101.2, nº 32.40051, JEFFERSON FERREIRA, mat. 86.208, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de confiança, código LT/DAS-101.2, nº 32.00078, que vinha exercendo; Nº 72 - Coordenador de Comunicação Social, código LT/DAS-101.1, nº 31.40009, ARTUR EDUARDO VALENTE AYHORE, mat. 86.221, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de confiança, código LT/DAS-102.1, nº 31.00008, que vinha exercendo.

Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social — IAPAS

Relação DF nº 03/78

## ATOS DO AGENTE

O Agente do IAPAS em Brasília-DF, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria IAPAS nº 15, de 5 de maio de 1978,

## RESOLVE:

PT/GDFBS nº 10, de 3-7-78 - Designar DAGMAR BRAULE PINTO BANDEIRA DA SILVA, matrícula 62.948, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 33, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer no Serviço de Arrecadação e Fiscalização, integrado à Administração Unificada do IAPAS, a função de Chefe da Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 1119795, da Tabela do INPS originário, cessando-se em consequência, os efeitos da Portaria nº GDFBS-77, publicada no BSL/SRDF nº 167/77, na parte que a designou para responder pela aludida função.

PT/GDFBS nº 11, de 3-7-78 - Designar JERONIMO DA SILVA NUNES, matrícula 42.979, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 30, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer no Serviço de Arrecadação e Fiscalização, integrado à Administração Unificada do IAPAS, a função de Chefe da Seção de Arrecadação, código DAI-111.1, nº 1119797, da Tabela do INPS originário, cessando-se em consequência, os efeitos da Portaria GDFBS-14, publicada no BSL/SRDF nº 28/78, na parte que o designou para responder pela aludida função.

TERMOS DE CONTRATO  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## Instituto de Planejamento Econômico e Social

## ÓRGÃOS QUE ASSINARAM O CONVÊNIO:

Convênio assinado entre o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA e MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

## RESUMO DO OBJETO DO CONVÊNIO:

Realizar estudos com vistas à ampliar os conhecimentos da potencialidade da demanda externa para produtos agropecuários e agroindustriais brasileiros; fornecer informações necessárias aos órgãos responsáveis pela promoção de produtos brasileiros, com a finalidade de abrir novos mercados e expandir os mercados tradicionais; fornecer subsídios aos planos de Governo pela elaboração de estratégias que visem à expansão das exportações brasileiras e, aos setores produtivos para que possam desenvolver a oferta de acordo com as necessidades do mercado internacional.

## CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

À conta do IPEA e do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

## VALOR DO CONVÊNIO:

Cr\$ 9 000 000,00 (nove milhões de cruzeiros).

## PRAZO DE VIGÊNCIA:

Dezoito meses.

(T.8792-10-7-78-Cr\$370,00)

MINISTÉRIO  
DOS  
TRANSPORTES  
EMPRESA BRASILEIRA  
DE PLANEJAMENTO  
DE TRANSPORTES

EXTRATO AJ Nº 78-78  
(TADI-AJ R-013-78)

Segundo Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 6 de agosto de 1976, entre a Secretaria de Planejamento da Presidência da República e o Ministério dos Transportes.

Convenientes — Secretaria de Planejamento da Presidência da República e o Ministério dos Transportes.

Intervenientes — Instituto de Planejamento Econômico Social — IPEA, Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana — CNPU, Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes — GEIPOT.

Valor — O valor global é de ..... Cr\$ 355.885.248,00, para o período de 1º de janeiro de 1978 a 31 de março de 1979, sendo Cr\$ 179.285.147,00 para projetos de Transportes Urbanos e ..... Cr\$ 176.400.101,00 para os demais projetos de Transportes.

Dotação — Cr\$ 45.085.147,00 do Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano — FNDU, subconta Fundo de Desenvolvimento de Transportes Urbanos — FDTU e Cr\$ 31.400.101,00 do Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas — FDAE, recursos já assegurados conforme Exposição de Motivos número 155, de 4 de julho de 1977. Dos restantes ..... Cr\$ 279.200.000,00, Cr\$ 134.200,00 do Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano — FNDU, subconta do Fundo de Desenvolvimento de Transportes Urbanos — FDTU e Cr\$ 145.000.000,00 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano — FNDU, subconta de Recursos sob supervisão da SEPLAN — PR — Projeto Planejamento do Setor de Trans-

portes, de acordo com autorização contida na Exposição de Motivos número 177, de 8 de junho de 1978.

Data de Assinatura — 4 de julho de 1978.

Atesto a veracidade destes dados para publicação no Diário Oficial.

Brasília, 5 de julho de 1978. — Adérito Guedes da Cruz, Chefe da Assessoria Jurídica.

Ofício nº 453-78

MINISTÉRIO  
DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL  
DO PARANÁ

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Resumo do Termo Aditivo número 1, de 22 de junho de 1978, celebrado entre a Escola Técnica Federal do Paraná e a firma Metropolitana Limpeza e Conservação Limitada, alterando o contrato originário, referente a serviços de limpeza, conforme segue:

1º — Aumento do efetivo de pessoal de 27 para 28 pessoas.

2º — Valor mensal dos serviços alterado de Cr\$ 93.958,11 para Cr\$ 97.438,04.

3º — Os recursos financeiros para cobertura das despesas deste Aditivo correrão à conta do Elemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros, Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho número 1.123, de 22 de junho de 1978. — Pela Escola: Ivo Mezzadri, Diretor. — Pela Metropolitana, Francisco Alegre de Paula — Superintendente.

Of. 508 — ETFFr.

UNIVERSIDADE FEDERAL  
RURAL DE PERNAMBUCO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Sag-UFRPE

Espécie: Termo Aditivo ao Acordo firmado em 29 de junho de 1976, entre a

Secretaria de Agricultura do Estado de Pernambuco e a Universidade Federal Rural de Pernambuco.

co, de propriedade da Secretaria de Agricultura de Pernambuco, à Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Data de assinatura: 9 de maio de 1978.

Objeto do Termo Aditivo: Ceder a Administração da Estação Experimental do município de Capina — Pernambuco.

Vigência: 2 (dois) anos.

Emp. nº 124

## MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

### ARSA — AEROPORTO DO RIO DE JANEIRO S. A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº ARSA/AIRJ/01 77/EQN, FIRMADO ENTRE A ARSA - AEROPORTOS DO RIO DE JANEIRO S.A E A BORDACO S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, EM 01 DE JANEIRO DE 1978.

#### RESUMO DO OBJETO:

Fornecimento do projeto de construção das bases de concreto para assentamento dos grupos "Short-break" de 75KVA.

#### PRAZO:

Entrega do projeto: 01.02.1978.

#### VALOR:

Cr\$23.784,00 (vinte e tres mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros).

#### RECURSOS:

Recursos financeiros alocados à ARSA, destinados à construção e implantação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº CCPAI/05-73/EQI, FIRMADO ENTRE A ARSA - AEROPORTOS DO RIO DE JANEIRO S/A E A COLLINS RADIO COMPANY, EM 30 DE JUNHO DE 1977.

#### RESUMO DO OBJETO:

Modificação das condições de instalação dos equipamentos adquiridos pelo Contrato original e estabelecimento de condições de treinamento.

#### PRAZO:

45 (quarenta e cinco) dias a partir da liberação do local apropriado para tal pela CONTRATANTE.

#### VALOR:

US\$8.984.00 (oito mil, novecentos e oitenta e quatro dólares).

#### RECURSOS:

Recursos alocados à ARSA, destinados à construção e implantação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº ARSA/AIRJ/03-75, FIRMADO ENTRE A ARSA - AEROPORTOS DO RIO DE JANEIRO S.A E A THOMSON-CSF, EM 07 DE MARÇO DE 1977.

#### RESUMO DO OBJETO:

Acréscimo no fornecimento de equipamentos do Contrato original.

#### PRAZO:

30 (trinta) dias após a entrega da licença de importação correspondente.

#### VALOR:

FF 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos francos franceses).

#### RECURSOS:

Financiamento externo à CONTRATANTE, através Contrato de Câmbio com o Banco do Brasil S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº CCPAI/15-74/EQN, FIRMADO ENTRE A ARSA-AEROPORTOS DO RIO DE JANEIRO S.A E A FMC-FILSAN EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO S/A, EM 05 DE NOVEMBRO DE 1976.

#### RESUMO DO OBJETO:

Complementação de serviços contratados para a Estação de Tratamento de Águas Residuais do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro.

#### PRAZO:

Inalterado.

#### VALOR:

Estimado em Cr\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

#### RECURSOS:

Alocados à ARSA para construção e implantação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº ARSA/AIRJ/01 76/EQN, FIRMADO ENTRE A ARSA-AEROPORTOS DO RIO DE JANEIRO S.A E A CEBEC S.A-ENGENHARIA E INDÚSTRIA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1977.

#### RESUMO DO OBJETO:

Testes, ajustes e pré-operação nos Sistemas de Ar Condicionado do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro.

#### PRAZO:

4 (quatro) meses a partir de 1º de março de 1977.

#### VALOR:

Cr\$5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil cruzeiros).

#### RECURSOS:

Alocados à ARSA para construção e implantação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº CCPAI/03-75/EQN, FIRMADO ENTRE A ARSA-AEROPORTOS DO RIO DE JANEIRO S.A E A COMÉRCIO E INDÚSTRIA INDUCO S/A, EM 03 DE JUNHO DE 1977

#### RESUMO DO OBJETO:

Modificações introduzidas nos quadros de distribuição de força para instalação no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro.

PRAZO:

Inalterado.

VALOR:

Cr\$147.370,00 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e setenta cruzeiros).

RECURSOS:

Alocados à ARSA para construção e implantação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 05-76/ARSA/AIRJ, FIRMADO ENTRE A ARSA-AEROPORTOS DO RIO DE JANEIRO S.A E A VERDYOL HIDROSEMEADURA LTDA, EM 30 DE JUNHO DE 1977.

RESUMO DO OBJETO:

Prorrogação de prazo contratual.

PRAZO:

Prorrogado para 31 de dezembro de 1977.

VALOR:

Inalterado.

RECURSOS:

Inalterados.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº ARSA/AIRJ/05-75, FIRMADO ENTRE A ARSA-AEROPORTOS DO RIO DE JANEIRO S.A E O CONSÓRCIO TÉCNICO CMEL-ESTRELA, EM 31 DE JANEIRO DE 1977.

RESUMO DO OBJETO:

Prosseguimento dos serviços de instalações e montagens hidráulicas, elétricas, eletrônicas e eletro-mecânicas com serviços de testes, ajustes e pré-operação dos sistemas elétricos de baixa tensão, sistema hidráulico-sanitário, cablagem eletrônica e sistemas mecânicos.

PRAZO:

Prorrogado até 31 de agosto de 1977.

VALOR:

Cr\$35.331.000,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e trinta e um mil cruzeiros).

RECURSOS:

Recursos alocados à ARSA, destinados à construção e implantação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 044/DEMAR/75, firmado entre a ARSA - AEROPORTOS DO RIO DE JANEIRO S.A E A SERAUCO S.A - SERVIÇOS AUXILIARES DO COMÉRCIO, EM 29 DE ABRIL DE 1977.

RESUMO DO OBJETO:

Prorrogação de prazo contratual para os serviços de vigilância no Canteiro de Obras do AIRJ.

PRAZO:

Prorrogado por 61 (sessenta e um) dias, a partir de 01 de maio de 1977.

VALOR:

Cr\$ 812.520,00 (oitocentos e doze mil, quinhentos e vinte cruzeiros).

RECURSOS:

Recursos financeiros alocados à ARSA para construção e implantação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº ARSA/AIRJ/13-76, FIRMADO ENTRE A ARSA-AEROPORTOS DO RIO DE JANEIRO S.A E A SINCAL-SOCIEDADE INSTALADORA CAIÇARA S/C LTDA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1976.

RESUMO DO OBJETO:

Serviços de construções e instalações na localidade de Porto das Caixas, Itaboraí, RJ, para a implantação de uma estação VOR/DME.

PRAZO:

90 (noventa) dias a contar da assinatura do Contrato.

VALOR:

Cr\$847.170,00 (oitocentos e quarenta e sete mil e cento e setenta cruzeiros).

RECURSOS:

Alocados à ARSA para construção e implantação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro.

LICITAÇÃO:

Tomada de Preços nº15/76, realizada pela Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Voo do Ministério da Aeronáutica (§ 2º, Art. 126 do Decreto-Lei nº200/67)

EXTRATO DO CONTRATO Nº ARSA/AIRJ/12-76, FIRMADO ENTRE A ARSA-AEROPORTOS DO RIO DE JANEIRO S.A E A SHELTER - INSTALAÇÕES DE AEROPORTOS LTDA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1976.

RESUMO DO OBJETO:

Serviços de construções e instalações na localidade de Porto das Caixas, Itaboraí, RJ, para a implantação de uma estação VOR/DME.

PRAZO:

40 (quarenta) dias a partir da assinatura do Contrato.

VALOR:

Cr\$129.891,00 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e um cruzeiros).



**RECURSOS:**

Alocados à ARSA para construção e implantação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro.

**LICITAÇÃO:**

Tomada de Preços nº 15/76, realizada pela Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Voo do Ministério da Aeronáutica (§ 2º, Art.126 do Decreto-Lei nº 200/67)

Ofício nº499/78

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ**

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ COMO CONTRATANTE E A FIRMA AMÉRICA LTDA. S/C LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS.

- a) **ESPÉCIE:** Contrato por instrumento particular para prestação de serviços especializados.
- b) **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação, nas dependências dos imóveis próprios do CONTRATANTE, nas cidades de: Peabirú, Cianorte, Cruzeiro do Oeste, Umuarama, Moreira Salles, Nova Esperança, Paranavai e Loanda- PR.
- c) **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de preços nº 03/78.
- d) **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** Verba 043.132.160.108.
- e) **NÚMERO E DATA DO EMPENHO DA DESPESA:** 00744/7, de 16/06/78.
- f) **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 1.387.199,04
- g) **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de maio de 1978.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ COMO CONTRATANTE E A FIRMA CENTURIA - SEGURANÇA FÍSICA DE ESTABELECIMENTOS LTDA.

- a) **ESPÉCIE:** Contrato por instrumento particular para prestação de serviços especializados.
- b) **OBJETO:** Prestação de serviços de mão de obra de vigia, nas dependências dos imóveis próprios do CONTRATANTE, nas cidades de : Cianorte, Cruzeiro do Oeste, Jandaia do Sul, Loanda, Mandaguacu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Moreira Salles, Nova Esperança, Paranavai e Umuarama.
- c) **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de preços nº 03/78.
- d) **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** Verba 043.132.160.108.
- e) **NÚMERO E DATA DO EMPENHO DA DESPESA:** 00737/4, de 14/06/78.
- f) **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 849.194,48
- g) **PRazo DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, iniciando-se em 01 de maio de 1978.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ COMO

CONTRATANTE E A FIRMA SERVILIM - SERVIÇOS DE LIMPEZA S/C LTDA.

- a) **ESPÉCIE:** Contrato por instrumento particular para prestação de serviços especializados.
- b) **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação, nas dependências dos imóveis próprios do CONTRATANTE, nas cidades de: Maringá, Paissandu, Marialva, Mandaguari, Jandaia do Sul e Mandaguacu - PR.
- c) **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de preços nº 03/78.
- d) **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** Verba 043.132.160.108.
- e) **NÚMERO E DATA DO EMPENHO DA DESPESA:** 00736/6, de 14/06/78.
- f) **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 1.494.411,36
- g) **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de maio de 1978.

(Of. nº 1042-Ag.Nac.)

EXTRATO DO CONTRATO ADITIVO CELEBRADO EM 23/06/78 ENTRE O INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ E A FIRMA ECEL-EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E EDIFICAÇÕES LIMITADA.

- a) - **ESPÉCIE** - Contrato por instrumento particular para execução de obras.
- b) - **OBJETO** - Execução de obras de complementação da reforma do Armazém IBC/Cachoeiro do Itapemirim-ES.
- c) - **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA** - Correrão por conta do Programa 11 06 095 2447 - elemento de despesa 044 113 000 002 - Armazém IBC/Cachoeiro do Itapemirim - EMPENHO Nº 00394.8
- d) - **VALOR DO CONTRATO** - CR\$ 1 192 000,00 (Um milhão, cento e noventa e dois mil cruzeiros).
- e) - **PRazo DE VIGÊNCIA** - Até 31 de julho de 1978.

Rio de Janeiro,

FERNANDO BAPTISTA MARTINS

(Of. nº 1043 - Ag.Nac.)

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 45-78**

**Espécie** — Contrato de Prestação de Serviços Técnicos que entre si celebraram a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e a Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso.

**Objeto** — Acompanhamento e controle dos Projetos em execução — referentes aos Programas Especiais de Desenvolvimento do Cerrados — POLOCENTRO, do Programa de Polos Agrominerais da Amazônia — POLAMAZONIA e Programa de Desenvolvimento do Pantanal — PRODEPAN.

**Crédito pelo qual correrá a Despesa** — Correrão por conta do Projeto Apoio Logístico dos Programas Especiais.

**Valor** — Cr\$ 6.005.450,00 (seis milhões, cinco mil e quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

**Prazo** — 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Ofício nº 73-78

**SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS**

**ESPÉCIE** — CONTRATO Nº 009/78, datado de 01 de julho de 1978. PARTES — Superintendência da Zona Franca de Manaus e o Serviço de Proteção Patrimonial - SPP.

**OBJETO** — A vigilância dos bens patrimoniais da SUFRAMA. **VALOR** — É estimado em Cr\$ 293.022,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E VINTE E DOIS CRUZEIROS); mensais, o valor deste Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** — A despesa necessária é:

execução deste contrato, correrá, neste exercício, à conta do Programa: Atividade - Administração da Superintendência. Elemento da Despesa 3.1.3.2 - Outros serviços de Terceiros. NÚMERO DO EMPENHO - Empenho nº 314/78 de 30 de junho de 1978. PRAZO - É de 12 (doze) meses o prazo de vigência deste contrato. LICITAÇÃO - Tomada de Preços nº 007/78. OBSERVAÇÃO: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1976. Manaus, 07 de julho de 1978.

ESPÉCIE - TERMO ADITIVO Nº 005/78, datado de 30 de junho de 1978. PARTES - Superintendência da Zona Franca de Manaus e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. OBJETO - Alteração do Cronograma de Desembolso na parte relativa ao exercício de 1978. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa resultante desse aditamento, correrá à conta da seguinte dotação do orçamento de SUFRAMA: 07090402.546 - 4.1.2.0 - 02 - Recursos Próprios. NÚMERO DO EMPENHO - Nota de Empenho nº 310/78, de 27 de julho de 1978. COBERTURA LEGAL - Resolução nº 043/78, do Conselho de Administração da SUFRAMA. OBSERVAÇÃO: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1976, Manaus, 10 de julho de 1978. (Of. nº 31/78)

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### Central de Medicamentos

##### EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME) E COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES CORIMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência nº 002/78

DATA DE ASSINATURA: 05-07-78

ORÇAMENTO FUNCME - 1978 - Atividade: 15754314-006

ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 0433, de 05-07-78

Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 125/78

VALOR TOTAL: CR\$ 601.765,17 (seiscentos e um mil, setecentos e sessenta e cinco cruzeiros e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 11 de julho de 1978

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME

OSMAR ANTONIO NERY MICHELUTTI - Pela CONTRATADA

(Of. nº 1975)

## EDITAIS E AVISOS

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### BANCO DO BRASIL S.A.

##### Carteira de Comércio Exterior

Comunicado nº 78/21

A CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR (CACEX) do Banco do Brasil S.A. torna público que - em face de solicitação da Comissão de Coordenação das Atividades de Processamento Eletrônico (CAPRE), nos termos do item II da Resolução nº 107, de 27-12-76, do Conselho Nacional do Comércio Exterior (CONCEX), cujo prazo de vigência foi prorrogado pela Resolução nº 109, de 29-12-77, do mesmo conselho - ficam subordinadas à prévia e expressa anuência daquela comissão as importações de máquinas de contabilidade classificadas na subposição 84.52.03 da Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB), desde que as referidas máquinas incorporem unidade central de processamento.

Rio de Janeiro, RJ, 5 de julho de 1978

Henrique Moraes  
Diretor substituto

Geraldo Stésio Honório de Almeida  
Chefe do Departamento-Geral de Exportação e Importação, substituto

Comunicado nº 78/22

A CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR (CACEX) do Banco do Brasil S.A., tendo em vista o disposto na Resolução nº 3.199, de 20-6-78, do Conselho de Política Aduaneira, publicada no Diário Oficial da União de 26-6-78, torna público o seguinte:

- I - Fica prorrogado para 31-12-78 o prazo indicado nas alíneas "a" e "b" do item 137 do Comunicado nº 78/2, de 2-1-78, desta Carteira.
- II - Permanecem inalteradas as regras de procedimento indicadas no mencionado item do supracitado comunicado.

Rio de Janeiro, RJ, 11 de julho de 1978

Benedicto Fonseca Moreira  
Diretor

Geraldo Stésio Honório de Almeida  
Chefe do Departamento-Geral de Exportação e Importação, substituto

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL PARA

#### EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS NO BRASIL

EDITAL Nº 141/78

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, autarquia do Ministério dos Transportes, do Governo Federal da República Federativa do Brasil, com sede à Avenida Presidente Vargas, 522, na cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro (Brasil) torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL, na forma da legislação brasileira, para a execução de obras rodoviárias conforme quadro anexo, para o que estão abertas as inscrições de firmas empreiteiras nacionais ou estrangeiras, estas quando sediadas nos demais países membros do BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (B.I.R.D.) ou na Suíça.

2. O Governo Brasileiro solicitou empréstimo ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), que se destinará ao pagamento parcial dos contratos resultantes da presente licitação.

3. Os interessados poderão obter quaisquer informações nos seguintes locais:

##### a) Brasil

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem  
Grupo Executivo de Concorrências  
Avenida Presidente Vargas, 534, 4º andar  
Rio de Janeiro/RJ - Brasil.

4. Os interessados deverão fazer a entrega da documentação e proposta de preços, à Comissão de Concorrência, em sessão que a mesma fará realizar às 10:00 horas do dia 29 (vinte e nove) do mês de agosto de 1978, no auditório do DNER à Avenida Presidente Vargas, 534 - 3º andar, Rio de Janeiro, Brasil.

5. Os contratos a serem celebrados com os licitantes vencedores serão firmados com o D.N.E.R.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1978.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

#### SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

##### RELAÇÃO DOS LOTES E TRECHOS

| LOTE  | RODOVIA | ESTADO | TRECHO                                           | EXTENSÃO (m) | PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS ÚTEIS) |
|-------|---------|--------|--------------------------------------------------|--------------|--------------------------------|
| 302.1 | BR-101  | BA     | BR-324 + ESPLANADA (SUBTRECHO BR-324-ALAGOINHAS) | 68,7         | 390                            |

#### CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 147/78

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar CONCORRÊNCIA - em data de 17 (dezoito) do mês de agosto de 1978, às 10,00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para serviços de ter-

raplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e obras de arte especiais, na Rodovia BR-116/RJ, Trecho km 0/52 (Av. Brasil - Ponte sobre o Ribeirão das Lajes), Subtrecho Interseções de Acesso à Miguel Pereira e Paracambi.

O Edital referente aos serviços, sob o nº 147/78, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1978

ENGº SALVAN BORBOREMA DA SILVA  
Chefe do Grupo Executivo de  
Concorrências

(Of. nº 540/78)

#### CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 148/78

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar CONCORRÊNCIA - em data de 17 (dezesete) do mês de agosto de 1978, às 11,00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para Seleção de Empresa de Consultoria, objetivando coordenação, supervisão e controle dos serviços de implantação, pavimentação, obras de arte especiais, paisagismo, sinalização e obras complementares das Interseções dos Acessos à Miguel Pereira e Paracambi, na Rodovia BR-116/RJ - Presidente Dutra (km 0) - Avenida Brasil - km 52 (Ribeirão das Lajes).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 148/78, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1978

ENGº SALVAN BORBOREMA DA SILVA  
Chefe do Grupo Executivo de  
Concorrências

(Of. nº 541/78)

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

#### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA  
UNIÃO NO ESTADO DO ACRE-CE/AC-06

#### EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Acre, criada pela Portaria INCRA nº 62, de 31 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de fevereiro de 1978, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966, e ainda da Lei nº 2.597, de 12 de setembro de 1955, CONVOCA as seguintes pessoas interessadas nos imóveis: SERINGAL "BELMONTE" - ALBERTO DE CASTRO, comerciante; ADEMAR BEZERRA DE ARAÚJO, agricultor; ALFREDO BATISTA CHAVES, seringueiro; ANIZIO DE SOUZA LIRA, agricultor; ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA, agricultor; ANTÔNIO JERÔNIMO DE LIMA, agricultor; ANTÔNIO SATURNINO, agricultor; ANTÔNIO DE SOUZA LIRA, agricultor; ARISTEU SILVESTRE DOS SANTOS, agricultor; ARNOL GADELHA, agricultor; BENEDITO PEREIRA DA SILVA, agricultor; BENÍCIO ELIAS DA COSTA, agricultor; CARLOS EMÍLIO DA SILVA, agricultor; DIONIZIO CARDOSO FERREIRA, agricultor; DOMINGOS TABOSA DE MESQUITA, agricultor; ESPREDIÃO PEREIRA SAMPAIO, agricultor; FRANCISCO ALDEMIR FIESCA, agricultor; FRANCISCO ANDRÉ DA SILVA, agricultor; FRANCISCO CHAVES DA SILVA, agricultor; FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA, agricultor; FRANCISCO FREITAS FILHO, agricultor; FRANCISCO INÁCIO SILVA, agricultor; FRANCISCO MONTEIRO DE BRITO, agricultor; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, agricultor; FRANCISCO SALVADOR DE ARAÚJO, agricultor; JEHOV MENEZES MAIA, agricultor; JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, agricultor; JOÃO ROCHA DA SILVA, agricultor; JOÃO RODRIGUES DA SILVA, agricultor; JOÃO RUFÍ

NO FILHO, agricultor; JOÃO TOMÁS, agricultor; JOAQUIM CARDOSO DOS SANTOS, agricultor; JORGE COSTA DE OLIVEIRA, agricultor; JORGINA RODRIGUES DA SILVA, agricultora; JOSE FERREIRA DA COSTA, agricultor; JOSE GONÇALVES MIGUINSE, agricultor; JOSE LEITE DE OLIVEIRA, agropecuarista; JOSE PEDRO FIESCA, agricultor; JÚLIO ALEXANDRINO DE SOUZA, agricultor; LAURO RIBEIRO, agricultor; LEÔNIO BRAZ DA SILVA MAGALHÃES, agricultor; LUIZ INÁCIO BATISTA, agricultor; LUIZ NILO DE OLIVEIRA COSTA, agricultor; MARCIAL PINHEIRO SABALA, agricultor; MANOEL CAVALCANTE DA SILVA, agricultor; MANOEL DURVAL NONATO DE FREITAS, agricultor; MANOEL MEDEIROS MIRANDA, agricultor; MÁRIO LUIZ DA SILVA, agricultor; MARKIDOVES DE SOUZA NETO, agricultor; MAURO CHAGAS DA SILVA, agropecuarista; MIGUEL FERNANDES, agricultor; MOACIR MARINHO DE CASTRO, agricultor; NEIDE SATURNINO, agricultora; JOSE SATURNINO, agricultor; ONILDO SOARES PEIXOTO, seringalista; OSCAR SIMIÃO FERREIRA, agricultor; PEDRO ANTÔNIO NETO, agricultor; RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, agricultora; RAIMUNDO ALVES DE SOUZA, Padeiro; RAIMUNDO ELIAS, agricultor; RAIMUNDO FIDELIS DE FREITAS, agricultor; RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA, agricultor; RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, agricultor; RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS, agricultor; RAIMUNDO ROCHA DE FREITAS, agricultor; RAIMUNDO SILVA E SOUZA, agricultor; SEBASTIÃO ALEXANDRE FONTINELE, agricultor; VALDEMAR CARNEIRO, agricultor; VICENTE DIZIDÉRIO, agricultor; VICENTE MOURA DE ASSIS, agricultor, todos brasileiros; SERINGAL "CARMEM" - ADAUTO BISPO DE OLIVEIRA, agricultor; ALMIRO FREITAS DE SOUZA, agricultor; ANTÔNIO SABINO, agricultor; BINADAL MAIA CABRAL, agricultor; CARLOS RAMOS ESTEVÃO, funcionário público; CARLOS RAMOS MATOS, agricultor; CÍCERO GALDINO DE ARAÚJO, agricultor; EDMILSON FERREIRA DE ARAÚJO, agricultor; EMILIANO RODRIGUES DA SILVA, agricultor; EMÍLIO RAMOS ESTEVES, agricultor; FRANCISCO DE SOUZA MEDEIROS, agropecuarista; FRANCISCO ALEXANDRINO DAS CHAGAS, agricultor; FRANCISCO CHAGAS MENEZES, agricultor; FRANCISCO MARQUES PEREIRA, agricultor; FRANCISCO PACHECO DA SILVA, agropecuarista; FRANCISCO PAIVA NOGUEIRA, agricultor; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, agricultor; FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS, agricultor; FRANCISCO RODRIGUES, agricultor; FRANCISCO SILVA, agricultor; FRANCISCO SILVA RIBEIRO, agropecuarista; FRANCISCO DE SOUZA CAVALCANTE, agricultor; GERALDO ALVES DOS SANTOS, agricultor; JOAQUIM MEDEIROS DE SOUZA, agropecuarista; JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA, agricultor; JOSE PEREIRA DA SILVA, agricultor; JOSE VIEIRA ALVES, agricultor; JOSE VIEIRA DE LIMA, seringueiro; JÚLIO ALVES DE MOURA, agricultor; LEONTINO GALDINO DE SOUZA, agricultor; LUIZ NERES DE MOURA, agricultor; MANOEL ALEXANDRINO DA SILVA, agricultor; MANOEL GERMANO, agricultor; MANOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO, agricultor; MANOEL PEREIRA DIAS, seringueiro; MANOEL SANTOS, agricultor; MANOEL VENANCIO DE ARAÚJO, agricultor; MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, agricultora; OTÁVIO CORREIA DA SILVA, agropecuarista; OTÍLIA PLÁCIDA DA SILVA, agricultora; PEDRO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA, agropecuarista; PLÁCIDO, pecuarista; RAIMUNDO GOMES CABRAL, agricultor; RAIMUNDO NONATO DA SILVA, agricultor; RAIMUNDO TELES, agricultor; ROQUE PEREIRA DE FREITAS, agricultor; SALOMÃO PONTES MARINHO, agricultor; SEBASTIÃO GERÔNIMO DE SOUZA, agricultor; TEODOMIRO RODRIGUES DA SILVA, agricultor; TITO RIBEIRO, agricultor; VALDOMIRO JOSE DE SOUZA, agricultor; VICENTE PEREIRA DE QUEIROZ, agricultor; VITAL ALEXANDRINO DA SILVA, agricultor, todos brasileiros; SERINGAL "PORONGABA" - ALBERTO FIRMINO CAMPOS, seringueiro; ANTÔNIO FRANÇA, seringueiro; ANTÔNIO SANSÃO DOS SANTOS, seringueiro; AURIMAR DOMINGOS PONTES, seringueiro; FRANCISCO CARNAÚBA DOS SANTOS, seringueiro; FRANCISCO FIRMEZA DA SILVA, seringueiro; JARBAS VIEIRA LINHARES, agropecuarista; JOÃO DE ALMEIDA MELO, seringueiro; JORGE DOMINGOS PONTES, seringueiro; JOSE ALMEIDA MELO, seringueiro; JOSE MARIA GOMES DE MELO, pecuarista; JOSE NUNES DE LIMA, seringueiro; JOSE SOARES, seringueiro; JÚLIO FAUSTINO DE SOUZA, agricultor; MANOEL FAUSTINO DE SOUZA, seringueiro; RAIMUNDO BENEDITO DA SILVA, seringueiro; REINALDO PEREIRA BENTO, seringueiro; SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, seringueiro; SE

BASTIÃO BENEDITO DA SILVA, seringueiro, todos brasileiros; SE RINGAL "PORVIR NOVO" - ABEL FERREIRA FILHO, agricultor; ABÍLIO DE SOUZA, comerciante; ADALBERTO DA COSTA GALLO, seringalista; ADALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA, agricultor; ADALCÍMAR DA COSTA GALLO, advogado; ADALCIDES DA COSTA GALLO, médico; ADELAIDE DA COSTA GALLO, bacharela em letras clássicas; AGOSTINHO ALVES DA ROCHA, agricultor; ALBERTO CARRILHO, agricultor; ALBERTO SEVERINO DA SILVA, seringueiro; ALCIDES DE SOUZA, agricultor; ALDEMIR ALVES DA SILVA, seringueiro; ALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA, agricultor; ALDIVINO ROBERTO DA SILVA, agricultor; ALFREDO DE ASSIS NOGUEIRA FILHO, agricultor; ALÍCIO FERREIRA LIMA, agricultor; ALÍPI JOSÉ MARTINS, seringueiro; ALMERINDO FERREIRA DE JESUS, agricultor; ALMERO ANSELMO BISPO, agricultor; AMÉRICO PEREIRA DA SILVA, agricultor; ANTÔNIO ALVES DE BRITO, agricultor; ANTÔNIO ALVES DA SILVA, agricultor; ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA, agricultor; ANTÔNIO CESÁRIO RODRIGUES, agricultor; ANTÔNIO COSMO DE MOURA, seringueiro; ANTÔNIO FREIRE TOURO, agricultor; ANTÔNIO GOMES DE MORAES, seringueiro; ANTÔNIO GUILHERME DE DEUS, agricultor; ANTÔNIO LEITE MARIANO, agricultor; ANTÔNIO MAGALHÃES, seringueiro; ANTÔNIO PEREIRA FILHO, seringueiro; ANTONIO DOS SANTOS BARROSO, agricultor; ARISTIDE MOREIRA CASTELO, agricultor; AVELINO VICENTE VIEIRA, seringueiro; BELARMINO CABOCOLINO SILVA, agricultor; BENEDITO FIRMINO PEREIRA, agricultor; BENEDITO DOS SANTOS, agricultor; BERNARDINO JOSÉ DE LIMA, agricultor; BERNARDO CLAUDINO DOS SANTOS, agricultor; BERNARDO PEREIRA DA SILVA, seringueiro; CARLOS GONZAGA DA SILVA, agricultor; CARLOS RIBEIRO, agricultor; CLARINDO BEZERRA DA SILVA, agricultor; COSMO CAVALCANTE, DELCIRA SOARES DA SILVA, agricultora; DELMIRO PEREIRA DA SILVA, agricultor; DOMINGOS RAMOS DE ALBUQUERQUE, agricultor; EDILSON FRANCISCO ALVES UCHÔA, agricultor; EDMUNDO TAVARES DE MENEZES, EDSON BRILHANTE FORTES, seringueiro; EDSON PEREIRA LIMA, agricultor; EDUARDO PIRES DE OLIVEIRA, agricultor; EDUARDO VALDOMIRO DOS SANTOS, agricultor; ELIAS COLETA, ELIAS ROSENO DE OLIVEIRA, agricultor; ELIFAS BATISTA DO NASCIMENTO, agricultor; ELIFAS FERREIRA CHAVES, comerciante; ELPÍDIO TEODORO FILHO, agricultor; EMÍR COSMO DE OLIVEIRA, agropecuarista; ENIVALDO BARROS DA SILVA, seringueiro; ERCI VIEIRA DA SILVA, agricultor; ERNESTO JOSÉ DA SILVA, agricultor; ESTER DE OLIVEIRA NASCIMENTO, agricultora; EVELINO HENRIQUE DOS SANTOS, agricultor; EZÍVIO FIRMINO PEREIRA, agricultor; FERNANDES, agricultor; FIRMINO JANUÁRIO MAGNO, agricultor; FLÁVIO PEREIRA DA SILVA, agricultor; FLORENCIO GOMES, agricultor; FLORENTINO THOMAZ, agricultor; FRANCISCA ALVES DE SOUZA, agricultora; FRANCISCA CÂNDIDA JESUS, agricultora; FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, agricultora; FRANCISCO AGOSTINHO DE SOUZA, agricultor; FRANCISCO ARAÚJO SILVA, comerciante; FRANCISCO ARCE, agricultor; FRANCISCO DE ASSIS ALVES, seringueiro; FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS, agricultor; FRANCISCO BATISTA PEREIRA, agricultor; FRANCISCO DE BRITO ARCE, agricultor; FRANCISCO CARRILHO, agricultor; FRANCISCO CORREIA DA SILVA, agricultor; FRANCISCO DIAS JERÔNIMO, agricultor; FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, agricultor; FRANCISCO FIRMINO DE CAMPOS, agricultor; FRANCISCO FORTES TAVARES, agricultor; FRANCISCO FRANÇA MAGNO, agricultor; FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO, seringueiro; FRANCISCO GOMES MAIA, agropecuarista; FRANCISCO GOMES DE MORAES, seringueiro; FRANCISCO IDUINO FILHO, agricultor; FRANCISCO JERÔNIMO MARTINS, agricultor; FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, agricultor; FRANCISCO MAURÍCIO DE SOUZA, agricultor; FRANCISCO MEDEIROS, agricultor; FRANCISCO PEREIRA DA CRUZ, seringueiro; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, seringueiro; FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, agricultor; FRANCISCO SALES FILHO, agricultor; FRANCISCO SARAIVA DE FIGUEIREDO, agricultor; FRANCISCO SERAFIM DE MORAES, agricultor; GARCÍAS FERNANDES DE LIMA, agricultor; GENÉZIO FERNANDES DE OLIVEIRA, seringueiro; GEOVANE RODRIGUES BANANEIRA, agricultor; GERALDO BERTO, agricultor; GERALDO CALDAS, agricultor; GERALDO SALIM DE SOUZA, agricultor; GETÚLIO PATRÍCIO BARROSO, seringueiro; GETÚLIO SILVA DE SOUZA, agricultor;

GETÚLIO TEIXEIRA, agricultor; GILBERTO VIEIRA, seringueiro; GUIOMAR JERÔNIMO FORTES, agricultor; HENRIQUE JERÔNIMO, agricultor; HENRIQUE LOPES DA COSTA, seringueiro; HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA, agricultor; IRACY DA SILVA GALLO, seringalista; ISAIAS CARILHO FILHO, agricultor; ISVALDINO DE OLIVEIRA, agricultor; JASSEMIEL GRACIANO DA FONSECA, agricultor; JERSI, agricultor; JOÃO ALVES DOS SANTOS, agricultor; JOÃO BATISTA DE LIMA, agricultor; JOÃO BENTO DA SILVA, agricultor; JOÃO BERNARDINO DE ANDRADE, agricultor; JOÃO CABRAL DA SILVA, agricultor; JOÃO CRISPIM DE SOUZA, agricultor; JOÃO FERREIRA DA SILVA, seringueiro; JOÃO FRANCISCO DA SILVA, seringueiro; JOÃO GERALDO DE OLIVEIRA, agricultor; JOÃO GERALDO DE OLIVEIRA, agricultor; JOÃO GOMES DA SILVA, agricultor; JOÃO GRISOSTE RAMOS, agricultor; JOÃO GUILHERMINO DE JESUS, agricultor; JOÃO DE HOLANDA, seringueiro; JOÃO LOURENÇO DE OLIVEIRA, agricultor; JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA, agricultor; JOÃO MARIA SUTIL DA TRINDADE, agricultor; JOÃO MARTINS GOMES, seringueiro; JOÃO MATIAS DA COSTA, agricultor; JOÃO PEREIRA DE ALMEIDA, agricultor; JOÃO SABINO NETO, agricultor; JOÃO SAMPAIO DA SILVA, seringueiro; JOÃO DOS SANTOS, agricultor; JOÃO VALDIVINO RODRIGUES, agricultor; JOAQUIM BATISTA DA SILVA, agricultor; JOAQUIM GUILHERMINO DE JESUS, agricultor; JOAQUIM LOPES DA SILVA, agricultor; JOAQUIM SOUZA FERREIRA, agricultor; JORDÃO, JORGE FIRMINO PEREIRA, agricultor; JOSÉ ALVES DA SILVA, seringueiro; JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, seringueiro; JOSÉ ARAÚJO BRAGA, agricultor; JOSÉ BATISTA DE ARAÚJO, agricultor; JOSÉ BENTO DOS SANTOS, seringueiro; JOSÉ BRANDÃO, agricultor; JOSÉ CARNEIRO DE LIMA, agricultor; JOSÉ CESÁRIO, agricultor; JOSÉ CORREA DA SILVA, agricultor; JOSÉ ELPIDES MAIA, agricultor; JOSÉ FACUNDES DOS SANTOS, seringueiro; JOSÉ FERREIRA DA SILVA, agricultor; JOSÉ FIRMINO PEREIRA, agricultor; JOSÉ F. LIMA FEITOSA, agricultor; JOSÉ GOMES DA SILVA, seringueiro; JOSÉ GUILHERMINO DE DEUS, agricultor; JOSÉ LEVY DA SILVA, seringueiro; JOSÉ LIMA IDUINO, agricultor; JOSÉ LIRA RODRIGUES, agricultor; JOSÉ LUIZ, agricultor; JOSÉ MARINHO DA SILVA, seringueiro; JOSÉ MENEZES DA SILVA, seringueiro; JOSÉ NUNES DE GOIS, seringueiro; JOSÉ PACÍFICO DOS SANTOS, agricultor; JOSÉ PEDRO SANTANA, agricultor; JOSÉ PEREIRA FILHO, agricultor; JOSÉ PEREIRA DA SILVA, agricultor; JOSÉ RAMOS DE MATOS, seringueiro; JOSÉ ROCHA, agricultor; JOSÉ RODRIGUES ALVES, agricultor; JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, agricultor; JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, agricultor; JOSÉ RUFINO FREIRE, seringueiro; JOSÉ SAMPAIO DA SILVA, agricultor; JOSÉ TOMAZ NETO, agricultor; JOSÉ TORRES PEREIRA, agricultor; JOSÉ VENÂNCIO LIMA, seringueiro; JUAREZ DA SILVA CAMPOS, agricultor; JÚLIO LOPES DA SILVA, seringueiro; JUSTO PEREIRA DA SILVA, seringueiro; LAURINDO ANTÔNIO DE LIMA, seringueiro; LÁZARO, LEONI MODESTO MACHADO, agricultor; LÍDIA GONZAGA DA CONCEIÇÃO, agricultora; LÍNO CAMPOS FILHO, seringueiro; LOURENÇO JOSÉ DO NASCIMENTO, agricultor; LOURIVAL LOPES DA SILVA, seringueiro; LUIS CÂNDIDO DE CARVALHO, agricultor; LUIS CELESTINO DO NASCIMENTO, agricultor; LUIZ GOMES DA SILVA, agricultor; LUIZ MATIAS DA COSTA, agricultor; LUIZ MATIAS DE SOUZA, agricultor; LUIZ NASCIMENTO, MANOEL ARCE DOS SANTOS, agricultor; MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO, agricultor; MANOEL BEZERRA DA SILVA, agricultor; MANOEL CATÃO DE SOUZA, pecuarista; MANOEL CLÁUDIO DA CUNHA, agricultor; MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA, seringueiro; MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO, agricultor; MANOEL GADELHA DE CARVALHO, agricultor; MANOEL MARTINS GOMES, agricultor; MANOEL OLIVEIRA DA SILVA, seringueiro; MANOEL PEREIRA DUTRA, agricultor; MANOEL PEREIRA DA SILVA, seringueiro; MANOEL DOS SANTOS, agricultor; MANOEL SARAIVA DE FIGUEIREDO, agricultor; MANOEL VENCESLAU, agricultor; MANOEL VIEIRA DE ANDRADE, seringueiro; MARIA FERREIRA DA SILVA, seringueira; MARIA VALCINDA FERREIRA, seringueira; MARINO ALVES DE NAZARÉ, seringueiro; MÁRIO ALVES DE NAZARÉ, agricultor; MÁRIO MOURA ANTERO, agropecuarista; MARQUIANO PISKOR, agricultor; MARTINO AGUIAR DE LIMA, agricultor; MARTINS SOUZA DE ALMEIDA, agricultor; MAURO ALVES BRILHANTE, agropecuarista; MIGUEL RODRIGUES

DE SOUZA, agricultor; MIGUEL TORRES, agricultor; MOACIR FIRMINO, agricultor; NADIR PACÍFICO, seringueira; NELSON, agricultor; NELSON MARTINS MIGUEL, agricultor; NESTOR FERREIRA DE ALMEIDA, agricultor; NORBERTO PEREIRA DA SILVA, seringueiro; NORIVALDO RIBEIRO, agricultor; OSCAR NUNES DE OLIVEIRA, seringueiro; OSMAR FACUNDO DE OLIVEIRA, agricultor; PAULINO TINÓTIO, agricultor; PEDRO BARROSO DE OLIVEIRA, agricultor; PEDRO CARLOS DA SILVA, agricultor; PEDRO FERREIRA LIRA, agricultor; PEDRO FREITAS, agricultor; PEDRO GOMES DE MELO, agricultor; PEDRO SAMPAIO DA SILVA, agricultor; PEDRO DE SOUZA BRITO, agricultor; RAIMUNDO DE ALMEIDA DAS NEVES, seringueiro; RAIMUNDO ALVES EDUINO, agricultor; RAIMUNDO ALVES PEREIRA, agricultor; RAIMUNDO DIAS, agricultor; RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, agricultor; RAIMUNDO DAS GRAS TEIXEIRA, agricultor; RAIMUNDO MATIAS CABRAL, agricultor; RAIMUNDO NONATO CALISTRO, agricultor; RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, agricultor; RAIMUNDO NONATO DA SILVA, agricultor; RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, agropecuarista; RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, agricultor; RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, agricultor; RAIMUNDO DOS SANTOS, agricultor; RAIMUNDO DOS SANTOS, seringueiro; RAIMUNDO TORRES DE ARAGÃO, agricultor; RAIMUNDO VIDAL XAVIER, agricultor; RIVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, agricultor; ROSETE FURTADO BASTOS, agricultor; SANDOVAL CALIXTA DE QUEIROZ, agricultor; SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO, agricultor; SEBASTIÃO FÉLIX BARROSO, agricultor; SEBASTIÃO FERREIRA DA CUNHA, agricultor; SEBASTIÃO FERREIRA LIMA, agricultor; SEBASTIÃO GADELHA DE ARAÚJO, agricultor; SEBASTIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, agricultor; SEBASTIÃO DE SOUZA, seringueiro; SEVERINO PAES DE SOUZA, agricultor; SEVERINO XAVIER DE OLIVEIRA, agricultor; SERAPIÃO MARCONDES DA SILVA, agricultor; TADEU DE OLIVEIRA PINTO, agricultor; TEREZINHA RIBEIRO DE OLIVEIRA, agricultora; TÚLIO GOMES SUSSUARANA, agricultor; VALDECIR FERREIRA DE LIMA, agricultor; VALDEMAR FERNANDES DE MELO, seringueiro; VALDIR FERREIRA DA SILVA, agricultor; VALMIR MARIN DA SILVA, agricultor; VALTER ALVES, agricultor; VICENTE FERREIRA LIMA, agricultor; VICENTE LOPES DA SILVA, agricultor; VICENTE MACEDO DE QUEIROZ, seringueiro; VITORINO BATISTA DA SILVA, agricultor; WALDEMAR DE SOUZA, seringueiro; WALTER FÉLIX DE SOUZA, agricultor; WILSON DE ARAÚJO SILVA, agricultor; WILSON MEDEIROS, agricultor; ZACARIAS MARIN, agricultor, todos brasileiros; SERINGAL "PORVIR VELHO" - ALCIDES SÁ DE MELO, seringueiro; AMÉLIA MOURA DE QUEIROZ, agricultora; ANOLINO BATISTA CHAVES, agricultor; ANTÔNIO PINTO BENTO, agricultor; ETEVALDO LOPES DA SILVA, agricultor; FILOMENA DE ARAÚJO, agricultora; FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ, agricultor; FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA, agricultor; FRANCISCO DE SOUZA MEDEIROS, agropecuarista; FRANCISCO DIAS DA SILVA, agricultor; FRANCISCO NUNES DE LIMA, agricultor; FRANCISCO PEREIRA LIMA, seringueiro; FRANCISCO RIBEIRO FILHO, agricultor; FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, agricultor; FRANCISCO SOARES DA SILVA, agricultor; FRANCISCO VELOSO DE ALBUQUERQUE, seringueiro; FRANCISCO VIEIRA FILHO, agricultor; JOÃO CÂNCIO DE SOUZA, agricultor; JOÃO MUNIZ FARROPO, agricultor; JOÃO RAMOS DE MATOS, agricultor; JOAQUIM MEDEIROS DE SOUZA, agropecuarista; JOSÉ DE ASSIS DE ALMEIDA, agricultor; JOSÉ FÉLIX DA SILVA, agricultor; JOSÉ GAMA, agricultor; JOSÉ MACIEL, seringueiro; JUAREZ RIBEIRO MACIEL, agropecuarista; LAURO DE ASSIS NOGUEIRA, agricultor; LÁZARO LOPES PEREIRA DA SILVA, agropecuarista; LUIZ FERREIRA DE MACEDO, agricultor; MANOEL ALVES, BATISTA, agricultor; MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA, seringueiro; MANOEL LUIZ DA SILVA, agricultor; MARIA DE NAZARÉ DE MELO, agricultora; MÁRIO DA SILVA LOPES, agricultor; PEDRO LEAL FERREIRA, agricultor; PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, seringueiro; RAIMUNDO BARRETO DA SILVA, seringueiro; RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA, seringueiro; RAIMUNDO FURTUNO DE LIMA, seringueiro; RAIMUNDO PEREIRA DIAS, agricultor; RAIMUNDO VALENTIM BRITO, agricultor; SEBASTIÃO ELISEU DOS SANTOS, agricultor; SEVERINO SARAIVA MACEDO, agricultor, todos brasileiros; SERINGAL "SÃO JOÃO" - ADEMAR BEZERRA DE ARAÚJO, agricultor; ADERCIO GALVÃO DE AZEVEDO, agricultor; ALBERTINO

GADELHA, agricultor; ALÍPIO PEREIRA DE ARAÚJO, agricultor; ANASTÁCIO FERREIRA DE SOUZA, agricultor; ANASTÁCIO PEREIRA BARROS, agricultor; ANTENOR MARTINS DE ALENCAR, agricultor; ANTÔNIO ALEXANDRE DOS SANTOS, agricultor; ANTÔNIO AZEVEDO ALMEIDA, agricultor; ANTÔNIO MEDEIROS, agricultor; ARGEMIRO BATISTA DO NASCIMENTO, agricultor; ARMANDO GADELHA, agricultor; ARNOBIO GADELHA FILHO, agropecuarista; ARNOBIO SIRIACO GADELHA, agricultor; ARTUR BENTO PAULINO, agricultor; BENEDITO FERREIRA GALVÃO, agricultor; CORINA BRILHANTE DA SILVA, agricultora; EMÍLIO AMARAL, agropecuarista; EPITÁCIO JERÔNIMO DE LIMA, agricultor; ERASMA MARIA DE SOUZA, agricultora; EVARISTO DE OLIVEIRA LIMA, agricultor; FRANCISCA RODRIGUES LOPES, seringalista; FRANCISCO DE ALMEIDA MELO, agricultor; FRANCISCO ALVES DE MOURA, agricultor; FRANCISCO ALVES DE PAIVA, agricultor; FRANCISCO BATISTA DE AMORIM, agricultor; FRANCISCO CÂNDIDO ANDRÉ, agricultor; FRANCISCO CHAGAS CASTRO, agricultor; FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, agricultor; FRANCISCO GOMES DE SOUZA FILHO, agricultor; FRANCISCO LINO DOS SANTOS, agricultor; FRANCISCO LOPES DE AMORIM, agricultor; FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE, agricultor; FRANCISCO RODRIGUES BISPO, agricultor; FRANCISCO RODRIGUES DE MENEZES, agricultor; FRANCISCO RUFINO DE ARAÚJO, agricultor; FRANCISCO SAMPAIO DA COSTA, agricultor; GETÚLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, agricultor; GUILHERME RODRIGUES LOPES, seringalista; JACY LOPES SERRÃO, seringalista; JOÃO ALVES DE MELO, agricultor; JOÃO ANTÔNIO BRONZEADO, agricultor; JOÃO BRAGA DA SILVA, agricultor; JOÃO LOPES MARTINS, agricultor; JOÃO PEREIRA COLARES, agricultor; JOÃO RODRIGUES TORRES, agricultor; JOÃO DA SILVA DOS SANTOS, agricultor; JORGE SANTANA DOS SANTOS, agricultor; JOSÉ AMBRÓZIO FREIRE, agricultor; JOSÉ BRILHANTE MELO, agricultor; JOSÉ CARNEIRO DE MOURA, agricultor; JOSÉ EPIFÂNIO DA SILVA, pecuarista; JOSÉ FLORES DA SILVA, agricultor; JOSÉ MAXIMIANO DANTAS, agricultor; JOSÉ MENEZES PINHEIRO, agricultor; JOSÉ PEREIRA FILHO, agricultor; JOSÉ SALES FILHO, agricultor; JOSÉ SALES PEREIRA, agricultor; JÚLIO FRANCISCO DE LIMA, agricultor; LAURO BRAGA DA SILVA, agricultor; LÁZARO FLORES DA SILVA, agricultor; LEONCIO PAIVA SILVA, agricultor; LUIZ NOGUEIRA DO AMARAL, agricultor; LUIZ SANTOS DA SILVA, agricultor; MANOEL ALVES BARRETO, agricultor; MARIA AMÉLIA RODRIGUES LOPES, seringalista; MANOEL FERREIRA DA SILVA, agricultor; MANOEL LIMA DE OLIVEIRA, agricultor; MANOEL VENÂNCIO DA COSTA, agricultor; MARIA CARLOTA DE SOUZA, MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, agricultora; MÁRIO RODRIGUES LOPES, seringalista; MENEZIO ANTÔNIO DOS SANTOS, comerciante; MODESTO PEREIRA, MOISÉS RODRIGUES LOPES, seringalista; NATALINO PEREIRA DE ARAÚJO, agricultor; OSVALDO BATISTA DO NASCIMENTO, agricultor; PEDRO LUIZ DE MESQUITA, agricultor; PEDRO OLIVEIRA DE CASTRO, agricultor; RAIMUNDO ALVES DE MELO, agricultor; RAIMUNDO AMARAL CABRAL, agricultor; RAIMUNDO BRILHANTE DA SILVA, agricultor; RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, agricultor; RAIMUNDO FIRMEZA DA SILVA, agropecuarista; RAIMUNDO RODRIGUES DE MENEZES, agricultor; ROBERTO ALVES DOS REIS, agricultor; ROSENDO ROMALIO DE SOUZA, agricultor; RUI ALCÂNTARA DOS SANTOS, agricultor; RUTE RODRIGUES LOPES, seringalista; SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA, agricultor; SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, agricultor; SEBASTIÃO RUFINO DE ARAÚJO, agricultor; SEVERINO BRILHANTE DA SILVA, agricultor; UMBERTO RODRIGUES DA COSTA, agricultor; WILSON SABATOVYTCHA, agricultor; WALDEMAR BATISTA LOPES, comerciante, todos brasileiros e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Brasília - Estado do Acre, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, APRESENTAREM, seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre



a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia útil a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos: A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: AVENIDA GENY ASSIS, nº 478, Brasília-AC. CEP - 69.930, onde funciona a Unidade Fundiária de Brasília-AC. - UF-02 do Projeto Fundiário Uaquiri.

Brasília-AC, 6 de julho de 1978

GERCINO JOSÉ DA SILVA FILHO  
Presidente da CE/AC-06  
Portaria INCRA nº 62/78

#### MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA : 106 000 ha  
DENOMINAÇÃO: PROTERRA ÁREA I-A  
MUNICÍPIO : BRASÍLIA - AC,

Partindo do ponto "01" de Coordenadas Geográficas, longitude 68°44'11"WGR e latitude 11°00'08"S, situado à margem esquerda do Rio Acre, em frente a foz do Igarapé Bahia, Município de Brasília-AC, segue-se com rumo de 09°00'NW e distância de 23 600m até alcançar o ponto "02" de Coordenadas Geográficas, longitude 68°46'02"WGR e latitude 10°47'40"S; daí, segue-se rumo 90°00'SW e distância de 2 300m até encontrar o ponto "03" de Coordenadas Geográficas, longitude 68°47'17"WGR e latitude 10°47'40"S; daí segue-se com rumo 03°00'SW e distância de 21 500 m até alcançar o ponto "04" de Coordenadas Geográficas, longitude 68°47'44"WGR e latitude 10°58'58"S, situado à margem esquerda do Rio Acre, divisa Brasil/Bolívia, confrontando-se dos pontos "01", "02", "03", ao "04" com o Seringal Nazareth; daí sobe-se o Rio Acre pela sua margem esquerda, até alcançar o ponto "05" de Coordenadas Geográficas, longitude 68°54'13"WGR e latitude 11°00'44"S; daí segue-se rumo de 08°00'NW e distância de 21 600m confrontando com o Seringal Quixadá, até alcançar o ponto "06" de Coordenadas Geográficas, longitude 68°56'03"WGR e latitude 10°49'00"S, situada à margem direita do Igarapé Riozinho; daí desce o referido Igarapé pela sua margem direita, até alcançar o ponto "07" de Coordenadas Geográficas, longitude 68°48'29"WGR e latitude 10°42'13"S; daí segue-se rumo de 59°00'SE e distância de 29 100m, confrontando com os Seringais Filipinas e Rubicon, e cruzando o Rio Acre, alcança o ponto "08" de Coordenadas Geográficas, longitude 68°34'57"WGR e latitude 10°50'19"S, situado à margem direita do referido Rio; daí segue-se rumo de 18°40'SE e distância de 25 700m, confrontando com os Seringais "Santa Fé" e "Porto Rico" até alcançar o ponto "09" de Coordenadas Geográficas, longitude 68°30'38"WGR e latitude 11°03'21"S, situado à margem esquerda do Rio Xipamano, divisa Brasil/Bolívia; daí sobe-se o curso do referido Rio até sua montante, alcançando o ponto "10" de Coordenadas Geográficas, longitude 68°34'12"WGR e latitude 11°06'26"S; daí segue-se com rumo de 80°00'SW e distância de 8 600m, pela divisa Brasil/Bolívia, até alcançar o ponto "11" de Coordenadas Geográficas, longitude 68°38'20"WGR e latitude 11°07'22"S; daí segue-se com rumo de 07°00'NW e distância de 21 000m, confrontando com o Seringal "Bela Flor", e cruzando-se o Rio Acre até alcançar o ponto "12" de Coordenadas Geográficas, longitude 68°40'12"WGR e latitude 10°56'17"S, situado em sua margem esquerda; daí sobe-se o curso do referido Rio, pela sua margem esquerda até encontrar o ponto "01" inicial da descrição deste polígono. A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 106 000 ha (cento e seis mil hectares), tomando-se como referência os mosaicos de folhas SC-19-ZA e SC-19-ZC, na escala de 1:250 000, publicado pelo Projeto RADAM em 1972.

Brasília-AC, 6 de julho de 1978

WALDIR DA SILVA PAMPLONA  
Membro Técnico da CE/AC-06  
CREA-245-D - 20ª Região  
Portaria INCRA nº 62/78  
(DIAS: 17 e 26/7/78)

#### COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO NO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA-CE/RR-03 EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Território Federal de Roraima CE/RR-03, criada pela Portaria INCRA nº 494, de 29 de maio de 1978, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de junho de 1978, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97, a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966, e ainda da Lei nº 2.597, de 12 de setembro de 1955, do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: AGENOR TELES DE MAGALHÃES, ALBERTO DA SILVA, ALMIRA LARA DE MELO, ANTÔNIO ALVES CARNEIRO NETO, ANTÔNIO COELHO SANTANA, ANTÔNIO GONÇALVES DOS ANJOS, ANTÔNIO GUARACY DE ANDRADE, ARCINDO DE HOLANDA BESSA, BENJAMIM DIAS DE SOUZA CRUZ, CAZUZÁ SOUZA, CLAUDIO BERNARDO COUTINHO, CLAUDIO PEREIRA DE MELO, CELSO TRAJANO, CLEBIO COUTINHO, DAVID PEREIRA DA SILVA, DERMOCILDE SILVA, EDMAR DOS SANTOS FIGUEIRAS, FAZENDAS BRASIL S/A., FRANCISCO BESSA, FRANCISCO GOMES DOS REIS, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO TELES DE MAGALHÃES, HUGO CABRAL DE MACÊDO, IZAC CABRAL DE MACÊDO, JOÃO RIBEIRO LIMA, JOÃO DA SILVA CARNEIRO, JOAQUIM R. BARRETO, JOSÉ BARBOSA DA SILVA, JOSÉ CAMPANHA WANDERLEY, LAURO CABRAL DE MACÊDO, MARIMA LIRA DE MELO, NEWTON TAVARES, ONILDO MELO, OVIDIO LUIZ DE ALMEIDA, RAIMUNDA MELO COUTINHO, SEBASTIÃO LUIZ DE ALMEIDA, SÉRGIO DA SILVA CARNEIRO, TEHEA CARVALHO DA SILVA, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Boa Vista, Território Federal de Roraima, caracterizada pelo Memorial Descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesse, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas, do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: PROJETO FUNDIÁRIO RORAIMA - INCRA, rua Floriano Peixoto nº 254, Município de Boa Vista - Território Federal de Roraima.

Boa Vista (RR), 6 de julho de 1978

ADV. JONAS PEREIRA DA SILVA  
Presidente CE/RR-03  
Portaria nº 494/78

JOSÉ MARIA DA ROCHA  
ENGR. AGR. CREA 306/D 20ª Região  
Membro Técnico CE/RR-03  
Portaria nº 494/78

#### MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA : 427.332 ha  
DENOMINAÇÃO: "GLEBA EREU"  
MUNICÍPIO : BOA VISTA-RR

Partindo do ponto nº 1 de coordenadas geográficas, 61°21'40"WGR., e 03°42'01"N situado na Cachoeira Desce de Popa no Rio Amajari; daí subindo o mesmo pela margem esquerda até encontrar o ponto nº 2 de coordenadas geográficas, 62°00'00"



WGR., e 03°54'36"N situado no mesmo Rio com uma distância aproximada de 116 km; daí, segue por uma linha seca no Azimute 360°00'00" até o ponto nº 3 de coordenadas geográficas 62°00'00" WGR., 04°11'25"N, com a distância aproximada de 30,8 km, situada na divisa Brasil/Venezuela; daí segue por esta linha divisória até o ponto nº 4 de coordenadas geográficas de 61°30'00" WGR., e 04°25'52"N, situado na mesma linha com a distância aproximada de 80 km; daí, segue por uma linha seca com o azimute de 90°00'00" até o ponto nº 5 de coordenadas geográficas 61°28'42" WGR., e 04°25'52"N, com a distância aproximada de 2,4 km situada na margem direita do Rio Surumu; prossegue-se descendo o mesmo ainda pela margem direita até o ponto nº 6 de coordenadas geográficas, 61°17'07"WGR., e 04°23'29"N, com a distância aproximada de 26 km situado no mesmo Rio; daí, segue por uma linha seca com o azimute de 180°00'00" até o ponto nº 7 de coordenadas geográficas de 61°17'07"WGR., 04°17'53"N com a distância aproximada de 10,5 km, situado na nascente do Rio Parimê; daí desce-se o mesmo por sua margem direita até o ponto nº 8 de coordenadas geográficas 59°56'03"WGR., e 04°00'00"N com a distância aproximada de 80 km, situado no mesmo Rio; daí, segue por uma linha seca com o azimute de 235°30'00" com a distância aproximada de 58 km até encontrar o ponto nº 1, início de descrição deste perímetro.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 427,332 ha (QUATROCENTOS E VINTE-SETE MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS HECTARES), tomando-se por base a Carta Cadastro, na escala 1:100.000, extraída dos mosaicos do RADAM escala 1.250.000 publicados pelo Departamento Nacional de Produção Mineral, através do Ministério de Minas e Energia em 1972.

Boa Vista-RR, 6 de julho de 1978

ENGº. AGRº. JOSÉ MARIA DA ROCHA  
CREA 306/D 20ª REGIÃO  
MEMBRO TÉCNICO CE/RR-03  
PORTARIA Nº 494/78  
(DIAS: 17 e 26/7/78)

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA  
UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS (CE/AM-06)  
EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, pela Presidenta da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Amazonas, criada pela Portaria INCRA nº 495, de 29 de maio de 1978, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de junho de 1978, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, e ainda do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: ABDIAS ALVES DA SILVA, ADEMAR GUILHERME BAHR, ADUENSO MARTINS, AFRANDE ELIZEU DE SOUZA, ALBINO VITOR DE ARAÚJO, ALCIDES TIBURCIO POSTIGO, ALEXANDRE MARTINS DA SILVA, ALFREDO GOMES DA SILVA, ALFREDO PONTES VIEIRA, ALLINDO CARDOSO DOS SANTOS, AMADEU FERREIRA BRITO, ANTONIO PASSOS JACOB, ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, ANTONIO GOMES MARTINS, ANTONIO BARBOSA MORENO, ANTONIO DA LUZ, ANTONIO SOBRINHO DE ALMEIDA, ANTONIO CAVALCANTE DE ARAÚJO, ANTONIO SOARES DA SILVA, ANTONIO BARROS, APARECIDA FERRANZI MARTINS, AUGUSTO GUSTAVO DE CAMPOS, BENEDITO FERNANDES, BRIGIDO DE SOUZA FERREIRA, CARLOS FIGUEIREDO DOS SANTOS, COSME DE SOUZA NEVES, DARIO BARBOSA MORENO, DIRCEU DE ALVES, EDUARDO VORONIUK, EMEZILIO NEVES GIANIZELLI, ERANIR GOULART, EUCLIDES CORREA LIMA, EXPEDITO GOMES MARTINS, FRANCISCO JOSÉ DRESCH, FRANCISCO PEDRO MOREIRA, FRANCISCO DE ASSIS RAMOS, FRANCISCO GUEDES NASCIMENTO, GABRIEL BATISTA MA

CHADO, GEDOVAL DE SOUZA FERREIRA, GERALDO JOSÉ DE JESUS, GETULIO VARGAS FERREIRA, GODOFREDO RODRIGUES TENÓRIO, GRUPO PARANÁ, GRUPO MARINGÁ, GUILHERMINO BARBOSA DOS SANTOS, HERALDO RAMOS DA SILVA, HILÁRIO NARDO DELATORRE, IGNEZ BROCH DRESCH, IVAIR ROBERTO DA SILVA, IVO SANTOS DE MATOS, JAIME PEREIRA DA SILVA, JAMES BRIAN WILLIAMS, JOÃO BATISTA MARINHO, JOÃO TAVARES TAUMATURGO, JOÃO DARCY MENEGUSSO, JOÃO LACERDA LEITE, JOÃO SOARES LEANDRO, JOÃO MIGUEL, JOÃO EDUARDO DA CUNHA, JOÃO CABRAL DA SILVA, JONAS SOBRINHO DAS GRAÇAS, JORGE FRANCISCO LEITE, JOSÉ DOS REIS SOARES, JOSÉ GUEDES DO NASCIMENTO, JOSÉ PEDRO DA SILVA, JOSÉ VALADARES DE SOUZA, JOSÉ GOMES MARTINS, JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA, JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, JOSÉ MARIA FARIA DE OLIVEIRA, JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, JOSEPH DANIEL WILLIAMS, JURACI ALVES DE OLIVEIRA, JUSCELINO MOREIRA DOS SANTOS, JUVENAL MAIA, LOURENÇO DA SILVA RODRIGUES, LUÍS GOMES DE OLIVEIRA, LUÍS FERREIRA CAVALHEIRO, MANOEL CRUZ BOTELHO, MANOEL COSTA DOS SANTOS, MANOEL RODRIGUES FILHO, MANOEL BERNARDO DE ARAÚJO, MARCELINO GOMES DA SILVA, MARCIANO MOLINO, MARIA PINTO DE FREITAS, MARIA MADALENA CORREA DOS SANTOS, MILTON FERREIRA CAMPOS, MIGUEL NASCIMENTO, MOISÉS DO NASCIMENTO, NADINO EMÍDIO PAULINO, NATANAEL DE FREITAS, NILSON FERREIRA, NILTON MELO, OLIVEIRA GOMES MARTINS, ORLANDO MARANGONI, PAULINO SILVA DE OLIVEIRA, PEDRO COSTA SILVA, PEDRO BRAZ DE PINHO, PEDRO DE SOUZA LOBATO, PEDRO ALVES DE OLIVEIRA, PEDRO PEREIRA GOMES, PIOTR BONDANCZUK, RAIMUNDO RODRIGUES TENÓRIO, RAIMUNDO NONATO BRITO, RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA, RAIMUNDO C. LIMA, RAIMUNDO GOMES ROCHA NEVES, ROBERTO CESTARI, RODOLPHO HANKE, ROMÃO JOSÉ DE MEDEIROS, RUFINO DE SOUZA PEREIRA, RUI DU TRA BARRETO, SATIRO OKAMOTO, SEBASTIÃO COSTA SILVA, SEBASTIÃO MACHADO DOS SANTOS, SÉRGIO ALVARO BENIN, SILVINO CARDOSO, STEPHEN PHILIP WILLIAMS, TEREZA RAMOS DOS SANTOS, VANOR CÂNDIDO DE OLIVEIRA, VALDEMAR BRIDES, VALDOMIRO XAVIER DE OLIVEIRA, VICENTE FRANCO DA SILVA, WALDEMAR DA SILVA GIANIZELLI, WILSON JOSÉ DELATORRE e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada nos municípios de Manicoré e Tapauá, Estado do Amazonas, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesse, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir de 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Rodovia Transamazônica nº 972 (Via de Acesso), em Humaitã, Estado do Amazonas, CEP 69800, onde funciona o Projeto Fundiário Humaitã.

Humaitã(AM), 6 de julho de 1978

NOEME TOBIAS DE SOUZA  
PRESIDENTA DA CE/AM- 06  
PORTARIA Nº 495/78

ENGº. AGRº. JOSÉ ALOIZIO DE MACÊDO  
MEMBRO TÉCNICO DA CE/AM-06  
CREAA Nº 377/D 20ª REGIÃO

PROJETO FUNDIÁRIO HUMAITÃ  
M E M O R I A L D E S C R I T I V O

ÁREA - 203.200 ha  
DENOMINAÇÃO- "GLEBA MT-I  
LOCALIZAÇÃO- Municípios de:  
- Manicoré/AM  
- Tapauá/AM

Partindo do km 465 da Rodovia BR-319 Manaus/Porto Velho no rumo Este verdadeiro, percorre-se uma linha seca numa dis

tância aproximada de 1.300m (hum mil e trezentos metros) até o ponto de Coordenadas Geográficas de Latitude 6°09'S e longitude 62°36'WGR; deste ponto segue-se rumo Sul numa linha seca de aproximadamente 7.500m (sete mil e quinhentos metros) até encontrar a nascente do igarapé Parananema, ponto de Coordenadas Geográficas, Latitude 6°13'S e Longitude 62°36'WGR; daí, desce-se pela margem direita do referido igarapé até a sua embocadura no lago do Acará numa distância aproximada de 23.000m (vinte e três mil metros); da embocadura do igarapé Parananema sobe-se o lago do Acará e rio Acará sempre pela margem esquerda, encontrando-se neste percurso as embocaduras dos igarapés Palheta, Piquiã, Puzinho e Acarazinho, até a nascente do rio Acará num percurso aproximado de 135.000m (cento e trinta e cinco mil metros); da cabeceira do rio Acará segue-se pela linha divisória dos municípios de Manicoré, Humaitá e Tapauá no rumo noroeste até o encontro da BR-319 Manaus/Porto Velho, no km 560,5 com o igarapé Santo Antonio numa distância aproximada de 18.000m (dezoito mil metros); deste ponto desce-se pela margem direita do igarapé Santo Antonio até uma distância aproximada de 10.000m (dez mil metros) onde encontramos um de seus afluentes sem denominação; segue-se pela margem esquerda deste afluente até sua nascente, onde percorre-se uma distância aproximada de 22.500m (vinte e dois mil e quinhentos metros); da nascente deste igarapé segue-se pela linha divisória dos municípios de Manicoré e Tapauá, percorrendo-se uma distância aproximada de 56.500m (cinquenta e seis mil e quinhentos metros) até encontrar uma das nascentes de um igarapé sem denominação afluente do rio Jari; deste ponto desce-se o igarapé sempre pela sua margem direita, encontrando-se as embocaduras de seus vários afluentes e uma distância aproximada de 27.400m (vinte e sete mil e quatrocentos metros) até o ponto de Coordenadas Geográficas de Latitude 6°09'S e Longitude 62°43'WGR; deste ponto segue-se no rumo Este verdadeiro per-

correndo-se uma distância aproximada de 12.300m (doze mil e trezentos metros) até encontrar o km 465 da rodovia BR-319 Manaus/Porto Velho, ponto inicial da descrição deste perímetro.

A área contida nos limites acima descritos e de aproximadamente 203.200 ha (duzentos e três mil e duzentos hectares), tomando-se como referência os MOSAICOS SEMI-CONTROLADOS DE RADAR, de folhas SB-20-YB-III, SB-20-ZA-I, SB-20-ZA-II, SB-20-YB-VI, SB-20-ZA-IV e SB-20-ZA-V na escala aproximada de 1:100.000 publicadas pelo PROJETO RADAM em 1973.

Humaitá (AM), 6 de julho de 1978

ENG.º AGR.º JOSÉ ALOIZIO DE MACEDO

MEMBRO TÉCNICO DA CE/AM-06

CREAA Nº 377/D 20ª REGIÃO

(DIAS: 17 e 26/7/78)

#### EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

Gervásio Tobias da Silva, Leloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária "INCRA", tudo de acordo com a lei:

Cientifica a todos quanto interessarem ou que venham tomar conhecimento do presente edital de que promove-se a venda em leilão público aos bens abaixo relacionados:

#### Data e Local do Leilão

O leilão terá início às 9 horas do dia 29 de julho de 1978, no Setor de Garagens Oficiais, logo após o DETRAN.

#### Condições de Arrematação

1. O valor básico para o lance inicial será o constante do Edital.

2. Os bens serão arrematados pelo maior lance oferecido à vista ou mediante 20% (vinte por cento) no ato, como garantia da compra e o restante em 12 (doze) meses.

3. O adquirente que não integralizar o valor do lance no prazo previsto, perderá a quantia dada em garantia.

4. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor

do lance e correrá por conta do adquirente.

5. Os bens serão leiloados no estado e conservação em que se encontram, não cabendo ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, qualquer responsabilidade quanto ao conserto, reparos ou mesmo providências referentes a transporte do material leilado, e poderão ser vistos e examinados no endereço acima mencionado.

6. Regularização junto ao DETRAN: Correrá por conta do arrematante a obtenção de segundas vias se porventura necessidade houver, pagamento de multas, licenciamentos, transferências e demais despesas pertinentes àquele órgão.

#### Prazo para Entrega

O arrematante terá um prazo de até 5 (cinco) dias após o pregão para retirada dos bens arrematados. Findo este prazo ficará sujeito ao pagamento de uma taxa de armazenamento de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da venda, até o 30º (trigésimo) dia quando então será considerada nula e os bens serão revestidos ao patrimônio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, sem que caiba qualquer indenização ou direito de reclamação por parte do arrematante.

| Lote<br>Número | Marca      | Tipo  | Chassi        | Placa | Ano  | Avaliação      |
|----------------|------------|-------|---------------|-------|------|----------------|
| 01             | Chrysler   | Dart  | C025751       | 0600  | 1972 | Cr\$ 12.000,00 |
| 02             | Chevrolet  | Opala | 5N69CCB137480 | 6509  | 1973 | 14.000,00      |
| 03             | Chrysler   | Dart  | C058471       | 3006  | 1973 | 13.500,00      |
| 04             | Chevrolet  | Opala | 5P69CCB137496 | 3611  | 1973 | 15.000,00      |
| 05             | Chrysler   | Dart  | 0077325       | 6707  | 1975 | 25.000,00      |
| 06             | Chevrolet  | Opala | 5N69CCB137452 | 5652  | 1973 | 14.000,00      |
| 07             | Chrysler   | Dart  | 46436         | 5566  | 1973 | 13.500,00      |
| 08             | Chevrolet  | Opala | 5N69CCB164079 | 4763  | 1973 | 15.000,00      |
| 09             | Chevrolet  | Opala | 5N69CCB162971 | 4764  | 1973 | 14.000,00      |
| 10             | Volkswagen | Sedan | BS221414      | 1245  | 1972 | 14.000,00      |
| TOTAL .....    |            |       |               |       |      | 150.000,00     |

Importa a presente avaliação em Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros)

OBS: Todos os veículos estão equipados com rádio — com exceção do lote 10 e os lotes 1 e 3 com Ar condicionado e os lotes 5 e 6 Ar condicionado e direção hidráulica.

E para constar, passou-se o presente edital e mais três vias de igual teor e forma, sendo que o original será afixado no local de costume e as demais vias

publicadas de acordo com o determinado em lei.

Dado e passado nesta cidade de Brasília — Distrito Federal, Capital da República Federativa do Brasil, aos 20 dias do mês de junho de 1978.  
(Dias: 10, 17, 28-7-78)

Ofício nº 37 — INCRA

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ EDITAL Nº 018/78

Faço público que é o seguinte o resultado do Concurso Público para AUXILIAR DE ENSINO na área de MATEMÁTICA, conforme Processo nº 01923/77-EFEI:

| NOME                  | NOTA FINAL |
|-----------------------|------------|
| Luiz Francisco Pontin | 8,7        |

2. Somente esse candidato obteve o mínimo exigido para habilitação na respectiva área.

3. Homologo o resultado constante deste Edital.

Itajubá, 07 de julho de 1978.

Prof. ZULEY DE SOUZA  
Diretor-Geral EFEI

**MINISTÉRIO  
DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL  
DE OURO PRETO**

*Matricula dos Classificados no 2º Concurso Vestibular de 1978*

**EDITAL Nº 005-78**

De ordem do Magnífico Reitor, faço saber aos interessados que, no período de 25 a 28.7.78, estarão abertas as matrículas para os candidatos classificados no 2º Concurso Vestibular de 1978, desta Universidade.

1. A matrícula inicial será feita na Reitoria da UFOP, à Rua Coronel Alves, 55, nos horários de 9 às 12 h e de 14 às 17 h, mediante requerimento próprio, devendo o candidato ou seu procurador, devidamente credenciado, apresentar na ocasião:

- a) Comprovante de depósito da taxa de matrícula;
- b) 4 (quatro) fotografias 3 x 4;
- c) 2 (duas) vias de certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- d) Atestado de sanidade física e mental;
- e) Abreugrafia;
- f) Atestado de boa conduta ou "Folha Corrida", passado por autoridade policial;
- g) Prova de quitação com o serviço eleitoral, quando maior de 18 anos;
- h) Prova de quitação com o serviço militar, quando maior de 17 anos;
- i) Certificado de conclusão do curso de 2º Grau, Supletivo ou equivalente, em duas vias, sendo uma delas necessariamente original;
- j) Histórico escolar completo do curso a que se refere a letra "i", em duas vias, sendo uma delas necessariamente original.

2. Perderá o direito à matrícula inicial o candidato que, no período de 25 a 28

de julho de 1978, não apresentar os documentos exigidos no item 1 (um).

3. A taxa de matrícula, no valor de Cr\$ 230,00 (duzentos e trinta cruzeiros), deverá ser depositada na conta 3.100-3 — Depósitos Sem Limite, no Banco do Brasil S.A. — Agência de Ouro Preto.

4. A inscrição nas diferentes disciplinas será feita nas Secretarias das Unidades (Escola de Minas e Metalurgia e Escola de Farmácia), também no período de 25 a 28.7.78.

5. Caso haja vagas decorrentes de desistência de candidatos ou da falta de apresentação de documentos exigidos, no prazo estabelecido, a Reitoria baixará Edital, no dia 31.7.78, convocando para matrícula os candidatos classificados além do 100º (centésimo) lugar, na Escola de Minas e Metalurgia, e no 36º (trigésimo sexto) lugar, na Escola de Farmácia, em número igual ao de vagas a serem preenchidas.

6. Os novos candidatos, que forem convocados, deverão requerer sua matrícula e inscrição nas disciplinas, no período de 1 a 4.8.78.

7. Caso haja ainda vagas decorrentes de desistência das novos candidatos, mencionados no item 5 deste Edital, e de cancelamento definitivo de matrícula, a Reitoria baixará Edital, no dia 2.8.78, convocando os candidatos, subsequentemente classificados, para matrícula e inscrição, sendo este o último prazo para aceitação de matrículas.

8. Os novos alunos, interessados em cancelar definitivamente sua matrícula, deverão dirigir requerimento ao Magnífico Reitor desta Universidade, até o dia 4 de agosto de 1978, para que as vagas decorrentes possam ser subsequentemente preenchidas.

Ouro Preto, 30 de junho de 1978. — *Alfredo Augusto Reis Viana*, Secretário de Ensino.

Visto: *Theodilo Pereira*, Reitor da UFOP.

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO**

ATA Nº 40/78-A

Ata da segunda reunião da Comissão Geral de Licitações, para abertura dos envelopes de proposta apresentados na reunião do dia vinte de junho de mil novecentos e setenta e oito, referente a supervisão de controle, o assessoramento técnico e serviços tecnológicos complementares, referentes às obras de combate e erosão urbana no Noroeste do Estado do Paraná, 10a. Diretoria Regional do DNOS (10a.DRS).

Às quinze horas do dia vinte e sete de junho de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT e JOSÉ FERREIRA, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente solicitou que os presentes verificassem os envelopes lacrados das propostas que estavam sob a guarda da Comissão, a fim de constatar a inviolabilidade dos mesmos e informou que a Comissão havia examinado a documentação apresentada na reunião anterior e emitido Parecer considerando habilitadas as dez firmas participantes, por terem atendido satisfatoriamente as exigências do Edital nº 40/78.

Depois que os interessados constatarem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e nada tiveram a declarar, o Senhor Presidente passou a abertura dos referidos envelopes e a leitura dos seguintes totais:

TECNOSAN ENGENHARIA S.A.:

Valor de "A" : 1,78 (um inteiro e setenta e oito centésimos).  
Valor de "B" : 0,50 (cinquenta centésimos).  
Valor da Expressão "P" =  $A \times 3 + B = 5,84$  (cinco inteiros e oitenta e quatro centésimos).  
Prazo de execução : 24 (vinte e quatro) meses.

GEOTÉCNICA S/A.:

Valor de "A" : 2,30 (dois vírgula trinta).  
Valor de "B" : 0,85 (zero vírgula oitenta e cinco).  
Valor da Expressão "P" =  $A \times 3 + B = 7,75$  (sete vírgula setenta e cinco).

Prazo de execução : 24 (vinte e quatro) meses.

TECNOSOLO-ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE SOLOS E MATERIAIS S/A.:

Valor de "A" : 2,16 (dois inteiros e dezesseis centésimos).

Valor de "B" : 0,50 (cinquenta centésimos).  
Valor da Expressão "P" =  $A \times 3 + B = 6,98$  (seis inteiros e noventa e oito centésimos).  
Prazo de Execução : 24 (vinte e quatro) meses.

SEEBLA-SERVIÇOS DE ENGENHARIA EMÍLIO BAUGART LTDA.:

Valor de "A" : 2,15 (dois inteiros e quinze centésimos).  
Valor de "B" : 0,50 (cinquenta centavos).  
Valor da Expressão "P" =  $A \times 3 + B = 6,95$  (seis inteiros e noventa e cinco centésimos).

Prazo de Execução : 24 (vinte e quatro) meses.

MAGNA ENGENHARIA S.A.:

Valor de "A" : 1,98 (um inteiro e noventa e oito centésimos).  
Valor de "B" : 0,50 (cinquenta centésimos).  
Valor da Expressão "P" =  $A \times 3 + B = 6,44$  (seis inteiros e quarenta e quatro centésimos).

Prazo de Execução : 24 (vinte e quatro) meses.

SERETE S/A ENGENHARIA:

Valor de "A" : 2,15 (dois vírgula quinze).  
Valor de "B" : 0,5 (zero vírgula cinco).  
Valor da Expressão "P" =  $A \times 3 + B = 6,95$  (seis vírgula noventa e cinco).

Prazo de Execução : 24 (vinte e quatro) meses.

E.P.T.-ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A.:

Valor de "A" : 0,80 (oitenta centésimos).  
Valor de "B" : 1,80 (um inteiro e oitenta centésimos).  
Valor da Expressão "P" =  $A \times 3 + B = 6,20$  (seis inteiros e vinte centésimos).

Prazo de Execução : 24 (vinte e quatro) meses.

CAB-CONSULTORES ASSOCIADOS BRASILEIROS S/A.:

Valor de "A" : 1,84 (um inteiro e oitenta e quatro centésimos).  
Valor de "B" : 0,80 (oitenta centésimos).  
Valor da Expressão "P" =  $A \times 3 + B = 6,32$  (seis inteiros e trinta e dois centésimos).

Prazo de Execução : 24 (vinte e quatro) meses.

ECOPLAN-ENGENHARIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.:

Valor de "A" : 1,89 (um vírgula oitenta e nove).  
Valor de "B" : 0,55 (zero vírgula cinquenta e cinco).  
Valor da Expressão "P" =  $A \times 3 + B = 6,22$  (seis vírgula vinte e dois).  
Prazo de Execução : 24 (vinte e quatro) meses.

HIDROTERRA S.A.-ENGENHARIA E COMÉRCIO:

Valor de "A" : 1,78 (um inteiro e setenta e oito centavos).  
Valor de "B" : 0,50 (cinquenta centavos).  
Valor da Expressão "P" =  $A \times 3 + B = 5,93$  (cinco vírgula noventa e três centavos).  
Prazo de Execução : 24 (vinte e quatro) meses.

Após a Comissão ter rubricado todas as propostas e os interessados terem examinado e rubricado as mesmas, o Engenheiro JOSÉ SILVA CARDOSO, representante da firma EPT-ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A., pedindo a palavra, solicitou que constasse em Ata "que houve engano de datilografia em sua proposta, havendo troca de valores entre os Índices-A e B. O valor P deverá ser mantido".

Prosseguindo o Senhor Presidente informou aos presentes que as propostas seriam posteriormente examinadas pela Comissão e qualquer erro de cálculo nos valores propostos seria, naquela oportunidade, devidamente corrigido. Em seguida, solicitou que os representantes das firmas TECNOSAN ENGENHARIA S/A e HIDROTERRA S.A.-ENGENHARIA E COMÉRCIO, fornecessem ao Secretário seus endereços para o encaminhamento da convocação de desempate, previsto no Item nº 6, do Capítulo VIII, do Edital, em face do aparente empate ocorrido entre as respectivas propostas, tendo os referidos representantes atendido prontamente ao solicitado pelo Senhor Presidente.

Não havendo mais nenhuma declaração para constar em Ata e nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, vinte e sete de junho de mil novecentos e setenta e oito. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT (Engenheiro Membro). JOSÉ FERREIRA (Engenheiro Membro).

ATA Nº 50/78

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 50/78, referente ao fornecimento de 22 (vinte e dois) motores industriais completos, conforme o constante da Especificação número 50/78, para serem instalados em escavadeiras de tipo drag-line pertencentes ao DNOS, conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro-RJ, Parte I, do dia 22 de maio de 1978, página

nº 12 e nos órgãos de divulgação "O GLOBO" do dia 22 de maio de 1978, da cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Às quinze horas do dia vinte e dois de junho de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS e pelos Engºs JOSÉ PERALVA DE CARVALHO e CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referente ao Edital de Concorrência nº 50/78, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, os representantes das firmas TRANSMET S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, EQUIPAMENTOS BETOVA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, BORDACO S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, MESBLA S/A, e MAQUIGERAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e os representantes das firmas participantes, rubricaram devidamente os envelopes lacrados das propostas apresentadas, tendo o Senhor Presidente informado que os envelopes permaneceriam fechados sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência nº 50/78.

Após rubricados os envelopes de proposta a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente colocou toda a documentação à disposição dos representantes das firmas participantes e indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião. Não havendo declarações, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão iria efetuar posteriormente o exame da documentação, e convocou os representantes das firmas concorrentes para nova reunião no mesmo local às quinze horas do dia vinte e nove de junho do corrente ano, quando a Comissão apresentará seu Parecer sobre a habilitação das participantes, conforme estabelece o item quatro, Capítulo III do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Membro da Comissão, Rio de Janeiro, vinte e dois de junho de mil novecentos e setenta e oito. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro).

#### ATA Nº 50/78-A

Ata da segunda reunião da Comissão Geral de Licitações, para abertura dos envelopes de propostas apresentadas na reunião do dia vinte e dois de junho de mil novecentos e setenta e oito, da Concorrência número 50/78, referente ao fornecimento de 22 (vinte e dois) motores industriais completos, conforme o constante da Especificação número 50/78, para serem instalados em escavadeiras de tipo drag-lines pertencentes ao DNOS.

Às quinze horas do dia vinte e nove de junho de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs JOSÉ PERALVA DE CARVALHO e CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que de acordo com o Edital nº 50/78, apresentaria Parecer da Comissão sobre o exame efetuado nos documentos fornecidos pelas firmas interessadas na presente Concorrência, a fim de proceder a abertura dos envelopes de proposta das que fossem julgadas habilitadas.

Em seguida, os envelopes lacrados das propostas que estavam sob a guarda da Comissão, foram colocados à disposição dos presentes para exame de sua inviolabilidade.

Constatada a inviolabilidade e não havendo declarações, o Senhor Presidente leu Parecer sobre a habilitação das firmas, no qual a Comissão resolveu o seguinte: "I- Considerar HABILITADAS por terem atendido plenamente as condições estabelecidas no Capítulo III, do Edital, as firmas MAQUIGERAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS, MESBLA S/A e TRANSMET S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA; II- Considerar, de acordo com o estabelecido no Item 2, Capítulo III, do Edital, NÃO HABILITADAS a participar da Concorrência, por falta de atendimento do disposto no Inciso II, do Capítulo III, do Edital, as seguintes firmas: a) BETOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, por não ter atendido o exigido na letra "b", do referido Inciso II, visto que nenhum dos cinco atestados técnicos apresentados indicam o fornecimento de motores MWM de modelo D-225-6, o qual foi proposto pela firma na letra "c", do mesmo Inciso do Edital; b) BORDACO S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, por não ter atendido ao estabelecido nas letras "b", "c" e "d" do referido Inciso II, pelos motivos seguintes: 1º- os dois atestados técnicos apresentados, além de serem emitidos por entidades privadas, não indicaram a marca e o modelo dos motores fornecidos, conforme o exigido na letra "b", do citado Inciso do Edital;

2º- Os catálogos fornecidos se referiram a vários motores, sem qualquer indicação daquele que está sendo ofertado na proposta de preço, conforme o exigido a letra "c", do citado Inciso do Edital; 3º não apresentação de qualquer documento sobre a garantia e prazo de assistência técnica, exigido na letra "d", do citado Inciso do Edital.

A seguir o Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos aos representantes das firmas julgadas não habilitadas, e indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar em Ata, tendo os mesmos respondido negativamente. Nessa oportunidade o Senhor Presidente, devolveu aos citados representantes os envelopes lacrados de propostas das firmas, conforme determina o Edital.

Após os representantes das firmas "BETOVA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e BORDACO S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA" terem recebido os citados envelopes de propostas, o Senhor Presidente passou a abertura dos demais envelopes de proposta das firmas habilitadas, procedendo a leitura dos seguintes totais ofertados: MAQUIGERAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS.

Preço total para fornecimento : Cr\$ 2.651.660,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta cruzeiros).

Prazo máximo para fornecimento total: 03 (três) meses.

MESBLA S/A.

Preço total para fornecimento: Cr\$ 2.845.238,00 (Dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito cruzeiros).

Prazo máximo para fornecimento total: 03 (três) meses.

TRANSMET S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

Preço total para fornecimento: Cr\$ 2.294.424,00 (dois milhões duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros).

Prazo máximo para fornecimento total: 75 (setenta e cinco) dias úteis.

Depois que a Comissão rubricou as propostas e os interessados examinaram e rubricaram as mesmas, sem nada terem a declarar para constar em Ata, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta minutos, autorizando-me como Secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão, Rio de Janeiro, vinte e nove de junho de mil novecentos e setenta e oito. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro).

#### ATA Nº 51/78

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 51/78, referente a construção de uma galeria em concreto armado do sistema de drenagem Senador Almino, numa extensão de 688 metros na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, 3ª. Diretoria Regional do DNOS (3ª. RNE), conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro-RJ, Parte I, do dia 26 de maio de 1978, página número 14 e nos órgãos de divulgação "DIÁRIO DE PLENÁRIA EUCO", "JORNAL DO COMÉRCIO", "O POVO", "TRILUNA DO CEAPÁ", do dia 24 de maio de 1978 e "O GLOBO" do dia 25 de maio de 1978, respectivamente das cidades de Recife-PE, Fortaleza-CE e Rio de Janeiro-RJ.

Às quinze horas do dia vinte e oito de junho de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO, como Presidente Substituto, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS e pelos Engºs ALBERT AMAND DE LERREDO BOTTEHUIT e ISAC KOGUT, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referente ao Edital de Concorrência nº 51/78, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, os representantes das firmas COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CICOL, H. GUEDES ENGENHARIA S/A, BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, LIT-EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A, CONTEP-CONSTRUÇÃO TECNOLÓGICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA e PECAL ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e os representantes das firmas participantes, rubricaram devidamente os envelopes lacrados das propostas apresentadas, tendo o Senhor Presidente informado que os envelopes permaneceriam fechados sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência nº 51/78.

Após rubricados os envelopes de proposta a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente colocou toda a documentação à disposição dos representantes das firmas participantes e indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião. Nesta oportunidade o representante da BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, pede para constar em Ata que a documentação da firma PECAL ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA não está atendendo o Edital no que diz respeito a idoneidade técnica. Não havendo mais declarações, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão iria efetuar posteriormente o exame da documentação, e convocou os representantes das firmas concorrentes para nova reunião no mesmo local às quinze horas do dia cinco de julho do corrente ano, quando a Comissão apresentará seu Parecer sobre a habilitação das participantes conforme estabelece o item quatro, Capítulo III, do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão, Rio de Janeiro, vinte e oito de junho de mil novecentos e setenta e oito. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Presidente Substituto). ALBERT AMAND DE LERREDO BOTTEHUIT (Procurador Membro). ISAC KOGUT (Engenheiro Membro).

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00